



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 67,67

Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 914	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CAMISETA POLO	67,66
PARTICIPANTE 722	PRÓPRIA / CAMISA POLO	67,00
PARTICIPANTE 043	PRÓPRIA / PADRAO	55,00
PARTICIPANTE 393	PRÓPRIA	67,50
PARTICIPANTE 478	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	67,37
PARTICIPANTE 149	própria / camisetas	67,67
PARTICIPANTE 747	PRÓPRIA / CAMISETA POLO MEIA MALHA	67,67
PARTICIPANTE 620	propria / padrão	67,67
PARTICIPANTE 789	própria / camiseta	67,67
PARTICIPANTE 705	PROPRIO / PROPRIO	67,67
PARTICIPANTE 527	PRÓPRIA / CIA BRAZ	67,67
PARTICIPANTE 164	PRÓPRIA / CAMISETAS Camisa Polo	67,67
PARTICIPANTE 616	proty / proty	67,67
PARTICIPANTE 803	MARCA PROPIA / POLO	67,67
PARTICIPANTE 785	Marca Própria	67,67
PARTICIPANTE 872	MG / MG	67,00
PARTICIPANTE 487	Própria / Própria	67,67
PARTICIPANTE 364	PRÓPRIA / CAMISETA POLO	67,67
PARTICIPANTE 944	PRÓPRIA / PROPRIO	67,67
PARTICIPANTE 623	PRÓPRIA / CAMISETA	67,67

Item: 2 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
PARTICIPANTE 364	PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
PARTICIPANTE 944	PROPRIA / PROPRIO	60,00
PARTICIPANTE 487	Própria / Própria	60,00
PARTICIPANTE 785	Marca Própria	60,00
PARTICIPANTE 872	MG / MG	60,00
PARTICIPANTE 803	MARCA PROPIA / MALHA FRIA	60,00
PARTICIPANTE 616	proty / proty	60,00
PARTICIPANTE 164	PRÓPRIA / CAMISETAS	60,00
PARTICIPANTE 705	PROPRIO / PROPRIO	60,00
PARTICIPANTE 527	PROPRIA / CIA BRAZ	60,00
PARTICIPANTE 789	própria / camiseta	60,00
PARTICIPANTE 620	propria / padrão	60,00
PARTICIPANTE 747	PROPRIA / CAMISETA MALHA FRIA	60,00
PARTICIPANTE 478	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,70
PARTICIPANTE 043	PROPRIA / PADRAO	65,00
PARTICIPANTE 393	PRÓPRIA	60,00
PARTICIPANTE 149	própria / camisetas	60,00
PARTICIPANTE 722	PROPRIA / CAMISETA	60,00
PARTICIPANTE 914	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CAMISETAS GOLA C	59,99

ma



LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES
LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM
CNPJ : 50.615.423/0001-94

Avenida São João S/N Quadra 04 LT 03 - Vila Alzira - Aparecida de Goiânia - GO
Cep: 74.913-460 - Fone: (62) 3663-2515

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Empresa LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES, CNPJ nº 50.615.423/0001-94, Sediada AVENIDA SAO JOAO , QD. 04, LT. 03, CEP.: 74.905-060 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS Se propõe a fornecer o material discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	MARCA	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas	UND	LIDER	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
2	CAMISETAS Camiseta maina tria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação	UND	LIDER	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

R\$ 38.100,00

(TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS).

1. Forma de Pagamento: O prazo de até 30 dias úteis
2. Declaramos que a validade desta proposta é de: 120 (dias) dias a contar da data de sua entrega.
3. Prazo de entrega do material: CONFORME EDITAL.



4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os Custos Indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3641

C/C: 576305928-6

PIX: LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM

– RG: 6217094 – SSP-GO

– CPF: 059.141.181-40

Telefone: (62) 3663-2515

E-mail: LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM

Aparecida de Goiania, 30 de junho de 2025.

50 615 423
CAROLINA ALVES
MARTINS:506154230
00194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.06.30 14:59:44
-03'00'

LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES
CAROLINA ALVES MARTINS
CPF. 05914118140

ANEXO 2

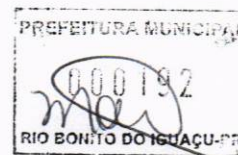
PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 33/2025

Processo Administrativo nº 114/2025



Prezados Srs.

A empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **16.804.051/0001-06**, Inscrição Estadual nº **90641394-92** com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, **telefone (43) 99988-6035** por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **079.678.149-40** e RG nº **143246612**.

COOPERATIVA 0723 / Banco: SICREDI (748) / Nº da Conta/C Bancária: 66989-8

E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com.

Vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 38.301,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS), para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2025, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação	Dublasempre	UN	300	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
02	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores	Dublasempre	UN	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.							
							TOTAL R\$ 38.301,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.301,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PRAZO DE GARANTIA

A garantia (quando for o caso) deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Apucarana/Paraná, 02 de Julho de 2025

KETLLYN BRENDA

DOS

SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por

KETLLYN BRENDA DOS

SANTOS:07967814940

Dados: 2025.07.02 08:23:33 -03'00'

RG: 143246612

CPF: 079.678.149-40

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

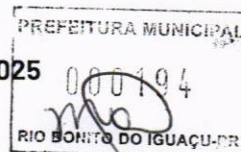




PROPOSTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2025

PROC ADMINISTRATIVO Nº: 114/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

FORNECEDOR: TIGARE UNIFORMES LTDA - **CNPJ:** 06.786.973/0001-84 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 718.044.371.115. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 11657100 - **E-MAIL:** tigare@terra.com.br - **FONE:** 017.3421.7054.

ENDEREÇO: RUA TIBAGI, 2762, VL NOVA, CIDADE: VOTUPORANGA - SÃO PAULO - CEP 15.501-222

▪ **RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- **NOME:** Rodrigo Augusto Rodrigues
- **NACIONALIDADE:** Brasileiro
- **ESTADO CIVIL:** Casado
- **NATURALIDADE:** São José do Rio Preto
- **PROFISSÃO:** Empresário
- **DATA DE NASCIMENTO:** 07/03/1974
- **RG:** 19.775.636-0
- **CPF:** 184.492.238-30
- **EMAIL:** tigare@terra.com.br
- **BANCO DO BRASIL:** AG. 0268-2 C/C 102241-5

▪ **BANCO DO BRASIL AG 0268-2 C/C 102241-5**

- **DECLARO** que os materiais propostos atendem plenamente as exigências contidas no edital.
- **DECLARO** que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução dos serviços da presente licitação.
- Entrega de amostras de acordo com o edital.
- **DECLARAMOS** que a garantia do objeto cotado: De acordo com a legislação pátria vigente.
Condições de pagamento: Conforme o Edital.
- **PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:** De acordo com o Edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 120 (cento e vinte) dias da abertura do envelope.



(17) 3421-7054 | 3421-7056 | 3046-0039

Administração / Vendas
tigare@terra.com.br

Depto. Artes
tigare7@hotmail.com

www.tigareuniformes.com.br

Rua Tibagi, 2762 - Vila Nova - CEP 15501-222 - Votuporanga - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

000195

MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Marca	Preço	Preço total
1	27578	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300,00	UN	própria	67,67	20.301,00
2	27578	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300,00	UN	própria	60,00	18.000,00
TOTAL							38.301,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.301,00 (Trinta e oito mil e trezentos e um reais);

VOTUPORANGA, 1 de julho de 2025.

TIGARE UNIFORMES LTDA
CNPJ 06.786.973/0001-84
Rua Tibagi, 2762
Fone (17) 3421-7054



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

TOTAL DO PROCESSO: 38.250,00

TITA UNIFORMES LTDA 59.021.193/0001-00 38.250,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 393 **Total: 38.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 67,67 **Valor Unit.: 67,50** Total Item: 20.250,00

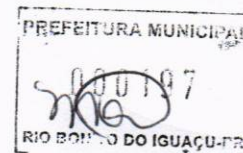
Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 18.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece01899d6d14f38aebb610c353e6bfa.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f894ddba16a641bd965cc4cc9c37b6cc.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dad2c600ae4a426a9253c83483932fae.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d4296fca43642e9be14e082a79dcddd.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/629c28e552b747a0a99a4725dfd41832.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7304bed9939c4e50a6bf48cbef605bc9.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51d3c764dd8e4a0288d2476ff30d5ad4.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d504e00e794915a123076479c97219.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c39ad7f75d9448248fac2e7febab36de.pdf>
- Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58ec17a021cd4affb8601ec3bdc5647f.pdf>



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ba5b14bb3a4b719fb876d7e7377bf1.pdf>

Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4ef2f44e4c446e9862adc53a73ca677.pdf>

Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Declaração Unificada

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c7ade940f64d0ba2b1dfbc1f5af1d2.pdf>

Horário: 01/07/2025 10:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/458e2954d7984992bac7500ef691e0e4.pdf>

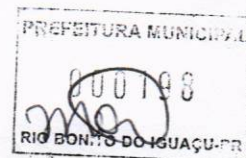
ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Handwritten signature



BRENS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 49.747.727/0001-26
RUA: GUAIBA, Nº 119 – CEP:89027-220
BAIRRO: PROGRESSO – BLUMENAU/SC
EMAIL: lolaflor.brens@gmail.com



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do
Paraná Pregão Eletrônico nº 33/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

Prezados Srs.

Brens Confeções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.747.727/0001-26, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 38.301,00** (Trinta e oito mil e trezentos e um reais), para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	27578	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300,00	UN	67,67	20.301,00	
2	27578	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300,00	UN	60,00	18.000,00	
TOTAL						38.301,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

BLUMENAU, 01 DE JULHO DE 2025.

BRENS CONFECÇÕES LTDA:497477270001
Assinado de forma digital por BRENS CONFECÇÕES LTDA:49747727000126
Dados: 2025.07.01 16:02:55 -03'00'

EVERTON NORBERTO SCHWABE

GERENTE / CPF:029.609.719-57



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraíba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9927-4741 (44) 9 9924-1188 (44) 9 8860-9201

riollilicita@hotmail.com



CARTA PROPOSTA : PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 33/2025

Identificação da licitante:

Razão Social:RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

CPF/CNPJ: 50.583.738/0001-05 e Inscrição Estadual: 91002620-85

Endereço: AVENIDA PARAIBA Nº 164, ZONA 04, CEP :87.210-056 , NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 9 9927-4741 - (44) 9 9924-1188 – (44) 9 8860-9201 E-mail: RIOLLILICITA@HOTMAIL.COM

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato:

SAMIR RIBEIRO DE LIMA Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: CASADO CPF: 065.124.159-65 Endereço: RUA DO AGRIMENSOR Nº170 - JARDIM UNIVERSIDADE I – CEP: 87203-286 - CIANORTE/PARANÁ Cargo/função na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: CASADO CPF: 041.779.039-22 Endereço: PEDRO GARCIA DE ABREU Nº92 - RESID. PACIFICO – CEP: 87210-156 – CIANORTE/PARANÁ Cargo/função na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

Dados bancários: BANCO SICOOB COOP - Agência: 4340 - CONTA CORRENTE : 397.780-3

PIX: 50583738000105

OBS: Não emitimos boletos ,somente deposito em conta !

OBJETO: Formação de registro de preços para confecção de camisetas personalizadas para identificação das Equipes envolvidas com a Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Marca	Und de medida	Quant	Valor unit.	Valor total R\$
01	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	RIOLLI	UND.	300	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
02	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	RIOLLI	UND.	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

01-Valor por extenso; R\$ 38.301,00 (Trinta e oito mil e trezentos e um reais).

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação;

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

04-Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação;

05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

06-Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02 de julho de 2025.

RIOLLIELIMA UNIFORMES
LTDA:50583738000105

Assinado de forma digital por RIOLLIELIMA
UNIFORMES LTDA:50583738000105
Dados: 2025.07.01 15:34:29 -03'00'

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA CNPJ: 50.583.738/0001-05



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270114-19



Processo de Pregão Eletrônico nº: 33/2025

Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Objeto: Formação de registro de preços para confecção de camisetas personalizadas para identificação das Equipes envolvidas com a Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME**

CNPJ: 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90270114-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-10566

REPRESENTANTE: Sandra Regina Alino da Silva

CARGO: Proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.159.911-1 SSP/PR

CPF: 529.111.799-00

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 35, Centro - Cornélio Procópio - PR

CELULAR (com WhatsApp): (43) 99173-0925

EMAIL: sandra.alino@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0224-0, Conta Corrente nº.: 22713-7

PROPOSTA:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Un (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	Un	300	Marca Própria	67,67	20.301,00
2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	Un	300	Marca Própria	60,00	18.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil, trezentos e um reais)

Prazo de Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de execução/fornecimento/garantia: conforme edital

Cornélio Procópio, 1 de julho de 2025.



Sandra Confeções

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO
PROCOPIO:05404458000120
Dados: 2025.07.01 18:15:24 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG: 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

📍 Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
☎ (43) 3523-1232
☎ (43) 9173-0925
✉ sandra.alino@hotmail.com



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270114-19



Declarações

A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, **Microempresa** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, com Inscrição Estadual nº: 90270114-19 e Inscrição Municipal nº 54-10566, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, **DECLARA:**

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal no 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico no 33/2025; 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital; 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1o da Lei Federal no 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9o § 1o da Lei Federal no 14.133, de 2021; 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal no 14.133, de 2021; 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sra. Sandra Regina Alino da Silva de documentação e cargo supracitados. 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail sandra.alino@hotmail.com e/ou whatsapp 4399173-0923 produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice	Legenda:
Liquidez geral (LG) ● $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	408.461,68 <hr/> 82.194,48+244.507,56	0,95	AC - Ativo Circulante AP - Ativo Permanente PC - Passivo circulante PNC - Passivo Não Circulante LC - Liquidez Corrente RLP - Realizável a Longo Prazo ELP - Exigível a Longo Prazo AT - Ativo Total LG - Liquidez Geral SG - Solvência Geral
Liquidez corrente (LC) ● $LC = AC / PC$	155.058,89 <hr/> 182.194,48	0,85	
Solvência Geral (SG) ● $SG = AT / (PC + PNC)$	441.611,68 <hr/> 182.194,48+244.507,56	1,034	

Cornélio Procópio, 1 de julho de 2025.



Sandra Confeções

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA
ALINO DA SILVA CORNELIO
PROCOPIO:05404458000120
Dados: 2025.07.01 18:15:32 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

RG: 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.=

Sandra Confeções

Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
(43) 3523-1232
(43) 9173-0925
sandra.alino@hotmail.com

Karina Confeccões

- Uniformes Empresariais
- Uniformes Escolares

karina_modas_2013@hotmail.com
(42) 9 8885-7677 - (42) 3562-1549
Rua Miguel Kmita Neto - 17 - JD. Maria Anizia
CEP 84.630-000 - Paula Freitas - PR

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES CNPJ: 25.195.083/0001-42
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

A empresa KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.195.083/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Karina Souza Rosa, portadora RG nº 34821824-2 II – SP, da Carteira de Identidade do CPF nº 299.675.028-43.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

CNPJ: 25.195.083/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90773324-61

REPRESENTANTE: KARINA SOUZA ROSA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL KMITA NETO, 17, JARDIM MARIA ANIZIA

EMAIL: licitacaokarinaconfeccoes@gamil.com

Telefone: 42 988857677 – 42 988695922

BANCO: 756 AGÊNCIA: 3031 CONTA CORRENTE: 28.324-0

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.195.083/0001-42, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$38.301,00 (trinta e oito mil e trezentos e um reais)**, para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2025, conforme preços unitários a seguir:

mao

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	300	UND	R\$67,67	R\$20.301,00

Karina
Confeccões



Karina Confeccões

- Uniformes Empresariais
- Uniformes Escolares



karina_modas_2013@hotmail.com
 (42) 9 8885-7677 - (42) 3562-1549
 Rua Miguel Kmita Neto - 17 - JD. Maria Anizia
 CEP 84.630-000 - Paula Freitas - PR



KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

CNPJ: 25.195.083/0001-42

02	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	300	UN	R\$60,00	R\$18.000,00
----	--	---------	-----	----	----------	--------------

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

4. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A GARANTIA CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

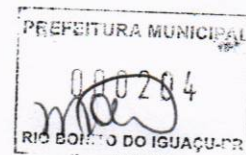
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) meses, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

Paula Freitas/Paraná., 01 de julho de 2025.

KARINA SOUZA Assinado de forma digital
 ROSA:2996750 ROSA:29967502843
 2843 Dados: 2025.07.01
 23:03:10 -03'00'

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
 CNPJ: 25.195.083/0001-42

Karina
 Confeccões



PROPOSTA DA EMPRESA

A(o)
Sr.(a) Pregoeiro(a)

A PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, aos conformes:

RAZÃO SOCIAL: **A L DA SILVA CONFECÇÕES**

CNPJ: **36.424.884/0001-59**

ENDEREÇO: **AV GENEI UEHARA N° 1440**

TEL.: **(44) 9.9852-4430**

EMAIL: **CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM**

INSC. MUNIC.: **26576**

CIDADE: **CIANORTE - PR**

INSC. EST.: **9098684325**

BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGENCIA: **0618-1** CONTA: **CORRENTE - 69.451-7**

NOME DO RESPONSÁVEL: **ALEANDRO LEITE DA SILVA** RG: **7.685.060-7** CPF: **003.651.199-46**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	CAMISSETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	UND	300	R\$67,67	R\$ 20.301,00
1	2	CAMISSETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	UND	300	R\$60,00	R\$ 18.000,00

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega dos materiais e execução dos serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

2)VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas)

CIANORTE/PR,01 DE DEZEMBRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEANDRO LEITE DA SILVA

Data: 01/07/2025 15:58:04-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

A L DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: **36.424.884/0001-59**



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

PREFEITURA MUNICIPAL E RIO BONITO DO IGUAÇU

Razão Social: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP

Nome Fantasia: PROTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 IM: 32063

Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83, LINHO, ERECHIM /RS, CEP 99704-482

Representante legal: ROSILENE TONATTO SPAZZINI CPF: 671.323.080-68 RG: 6055659228SJS/RS

EMAIL: licitacoesproty@hotmail.com CONTATO: (54) 9.9146-6255

ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
1	UNI.	300	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	proty	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
2	UNI.	300	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	proty	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
					Total R\$	R\$ 38.301,00

A Sra. Rosilene Tonatto Spazzini, representante legal da empresa, declara para os devidos fins que nos preços acima estão incluídas todas as despesas com materiais, fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do referido Pregão. Declara que a empresa atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Micro Empresa – ME/ Empresa de Pequeno Porte – EPP), em campo próprio do sistema para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei; Declara ainda que está ciente do local de entrega da mercadoria e todos encargos.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Validade da proposta: 60 dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Informações Bancárias: BANCO SICREDI 748, AG 0217, C/C 453757

Demais prerrogativas concordamos com o edital

Erechim 01 de julho de 2025.

ROSILENE TONATTO
SPAZZINI:67132308068

Assinado de forma digital por
ROSILENE TONATTO
SPAZZINI:67132308068
Dados: 2025.07.01 16:48:49 -03'00'



DISTRIBUIDORA M H LTDA

CNPJ: 34.938.045/0001-23

I.E.: 91041542-52

R. PROJETADA N° 280 - GLEBA PATRIMÔNIO JANDAIA

CEP: 86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: licitacoesmh@gmail.com

Fone: (43) 3432-4905

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

Razão Social: DISTRIBUIDORA M H LTDA
CNPJ/MF: 34.938.045/0001-23 I.E.: 91041542-52
Endereço: R. Projetada n° 280- Gleba Patrimônio Jandaia
CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR
Tel/Fax: (43) 3432-4905 E-mail: licitacoesmh@gmail.com
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 8571-5 C/C: 850-8

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: MURIEL HENRIQUE AGUIAR
RG: 6.264.278-5-SSP/PR CPF: 004.621.909-94
Endereço: R. Projetada n° 280- Gleba Patrimônio Jandaia - Cx. POSTAL
183
CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ
Cargo/Função: REPRESENTATE LEGAL PP

A empresa **DISTRIBUIDORA M H LTDA**, com sede na **R. Projetada n° 280- Gleba Patrimônio Jandaia, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o n° **34.938.045/0001-23** e Inscrição Estadual sob n° **91041542-52**, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para confecção de camisetas personalizadas para identificação das Equipes envolvidas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

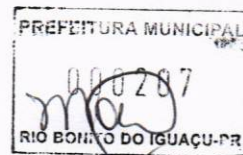
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	MH - FABRICAÇÃO PROPRIA	300	UNIDADE	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	MH - FABRICAÇÃO PROPRIA	300	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil trezentos e um reais).


Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.
Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Local de entrega: Conforme edital.



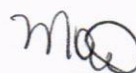
Jandaia do Sul/PR, 02 de julho de 2025.


MURIEL HENRIQUE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL PP
CPF: 004.621.909-94
RG: 6.264.278-5-SSP/PR

34.938.045/0001-23

DISTRIBUIDORA M H LTDA

R. PROJETADA N° 280
GLEBA PATRIMÔNIO JANDAIA
CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL/PR



ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Rua: RUA MOACIR BASTIANI, 26, CAMPO NOVO, PORTO ALEGRE RS, CEP 91787-141
 Telefone: (51)-984256748
 CNPJ: 26.687.015/0001-63 IE: 096/3689975
 Email: gilson@megasport.esp.br



Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Pregão Eletrônico N° 33/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CAMISETA MALHA FRIA (PV 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM 160 GRS/M2, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM IMPRESSÕES EM DIRECT TO FILM (DTF) NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, EM CORES DIVERSAS. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, XXGG). AS CORES E A LOGOMARCA SERÃO PRÉDEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO MARCA: PROPRIA MODELO: PADRAO	UN	300,00	55,00	16.500,00
2	CAMISA POLO, MEIA MALHA (PV 64,5% POLIÉSTER, 32% VISCOSE, 3,5% ELASTANO, COM 210 GRS/M2, COM MANGA CURTA, GOLA POLO EM RIBANA 100% POLIÉSTER, COM ENTRETELA TECIDO NÃO TECIDO INTERNA, COM 2 BOTÕES, TAM 18, BRANCO, BOLSO NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPA BORDADA NA FRENTE NAS COSTAS E NAS MANGAS, EM CORES DIVERSAS. TAMANHOS (P, M, G,GG, XG, XXGG). AS CORES E A LOGOMARCA SERÃO PRÉ-DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO. MARCA: PROPRIA MODELO: PADRAO	UN	300,00	65,00	19.500,00
				Valor total do grupo:	36.000,00
				Valor total da proposta:	36.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 341-ITAU
 Conta: 25141-2
 Agencia:1231
 Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: conforme edital
 Prazo para pagamento: conforme edital
 Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

- 1) Prazo de entrega dos objetos será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do pedido da Secretaria.
- 2) Prazo de validade da proposta de (mínimo de 90 dias), a contar da data de abertura do certame.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PORTO ALEGRE, 1 de Julho de 2025

Representante Legal	
Representante Legal	
VERA GLECI	Assinado de forma digital por VERA GLECI
NASCIMENTO	NASCIMENTO1001348946
96414847020	Dados: 2025.07.18 09:59:44 -03'00'
VERA GLECI NASCIMENTO	
RG:1001348946	CPF:964.148.470-20
VERA GLECI NASCIMENTO	
RG:1001348946	CPF:964.148.470-20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
ANEXO 02

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: CONFECÇÕES GURI LTDA Inscrição Estadual: 251.765.130 Endereço: Rua Reinaldo Antônio Klein, nº 170 CEP: 89.940-000 Telefone: (49) 3322-3166 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte Assinatura Digital: (x) Sim () Não	CNPJ: 81.025.249/0001-53 Inscrição Municipal: 186 Bairro: Industrial Estado: Santa Catarina E-mail: confc.guri@outlook.com.br Optante pelo Simples: (X) Sim () Não
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
Nome: RAFAEL MATEUS CASSOL Carteira de Identidade: 3.102.212 Endereço: Rua Índio Condá, nº 465, Apto 401 Cep: 89.807-976 Telefone: (49) 3322-3166 Assinatura Digital: (x) Sim () Não	Cargo/função: Sócio Proprietário CPF: 054.011.099-03 Bairro: Centro Estado: Santa Catarina E-mail: confc.guri@outlook.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Favorecido: CONFECÇÕES GURI LTDA Tipo da Conta: Corrente Agência: 3039	Banco: Sicoob Conta Corrente: 42.593-1

A empresa **CONFECÇÕES GURI LTDA – CNPJ: 81.025.249/0001-53**, vem respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais)**, para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2025, conforme preços unitários a seguir:

CONDIÇÕES DA PROPOSTA						
LOTE: 001						
Item	Descrição	Qnte.	Unid.	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01	Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300	Unid.	MG	R\$ 67,00	R\$ 18.000,00

CONFECÇÕES GURI LTDA - ME
CNPJ: 81.025.249/0001-53 I.E: 251.765.130
RUA REINALDO ANTONIO KLEIN, 170 / BAIRRO INDUSTRIAL
89.940-000 - GUARUJÁ DO SUL - SC

02	Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300	Unid.	MG	R\$ 60,00	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).						R\$ 38.100,00
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da sessão pública do Pregão.						

3. CONDIÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS que cumprimos rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta Prefeitura.

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após a o encaminhamento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra/Nota de Empenho Instrumento Equivalente, conforme Edital/Termo de Referência.

5. LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues na UBS Centro na AV. DR Carmosino Viera Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h, no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, conforme Edital/Termo de Referência.

6. GARANTIA:

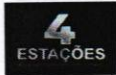
O prazo de garantia, conforme estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Edital/Termo de Referência.

Guarujá do Sul/SC, 01 de julho de 2025.

ALECSANDRO Assinado de forma digital
por ALECSANDRO
ZANI:02678334902
Dados: 2025.07.01 21:05:27
-03'00'

CONFECÇÕES GURI LTDA
RAFAEL MATEUS CASSOL
CPF: nº 054.011.099-03
RG nº 3.102.212
PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR

CONFECÇÕES GURI LTDA - ME
CNPJ: 81.025.249/0001-53 I.E: 251.765.130
RUA REINALDO ANTONIO KLEIN, 170 / BAIRRO INDUSTRIAL
89.940-000 - GUARUJÁ DO SUL - SC



Razão Social: Cristian Carminatto

Nome Fantasia: 4 Estações uniformes e personalizadas



CNPJ: 35.467.715/0001-33
centro, Coronel Martins, SC CEP: 89837-000.

Fone: (49) 9 8847-3733

Endereço: Rua Paraná, número 55,

E-mail: quatroestacoes2021@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISETAS CAMISA POLO, MEIA MALHA (PV 64,5% POLIÉSTER, 32% VISCOSE, 3,5% ELASTANO, COM 210 GRS/M2, COM MANGA CURTA, GOLA POLO EM RIBANA 100% POLIÉSTER, COM ENTRETELA TECIDO NÃO TECIDO INTERNA, COM 2 BOTÕES, TAM 18, BRANCO, BOLSO NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPA BORDADA NA FRENTE NAS COSTAS E NAS MANGAS, EM CORES DIVERSAS. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, XXGG). AS CORES E A LOGOMARCA SERÃO PRÉ-DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO.	4 ESTAÇÕES	UNI	300	R\$ 67,37	R\$ 20.211,00
02	CAMISETAS CAMISETA MALHA FRIA (PV 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM 160 GRS/M2, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM IMPRESSÕES EM DIRECT TO FILM (DTF) NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, EM CORES DIVERSAS. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG, XXGG). AS CORES E A LOGOMARCA SERÃO PRÉ-DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO.	4 ESTAÇÕES	UNI	300	R\$ 59,70	R\$ 17.910,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.121,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE UM REAIS)

Coronel Martins/SC- 30/06/2025

CRISTIAN
CARMINATTO:3
5467715000133

Assinado de forma
digital por CRISTIAN
CARMINATTO:3546771
5000133
Dados: 2025.06.30
15:14:00 -03'00'

Cristian Carminatto

(SÓCIO PROPRIETÁRIO)

012.295.290-12



60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES

RUA DRAGÃO, 41 BAIRRO: JD CÉU AZUL 87206-102, 41, JARDIM CÉU AZUL,

CIANORTE, PR, 87206102

CNPJ: 60.243.740/0001-80

Tel: 44 999925933

Email: mg.marcascriativas@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão: RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Estado: PR

Número da Compra: Nº EDITAL: 33/2025

Número do Processo: Nº PROC. ADM.: 114/2025

Data de Recebimento: 20/06/2025 13:00

Data de Abertura: 23/06/2025 13:00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	300	1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 67,66	R\$ 20.298,00
2	300	1	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
			em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.			



Valor Total: R\$ 38.295,00

Valor Total por Extenso: Trinta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM EDITAL

DECLARAÇÃO:

A- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamentos estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

B- Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no edital e anexos de convocação.

C- Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem, etc.

D- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

E- VALIDADE DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

Pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário:

Banco: 077INTER

Agência: 0001

Conta Corrente: 0448510693

60 243 740 MAURA
GABRIELA
LEOPOLDINO
VICENTE
PIRE:60243740000

180

Assinado digitalmente por 60 243 740
MAURA GABRIELA LEOPOLDINO
VICENTE PIRE:60243740000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MS, L=NAVIRAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=60 243 740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRE:60243740000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.21 21:22:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES

CNPJ: 60.243.740/0001-80

MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES

CPF: 33555608800

RG: 10919583-9



CIANORTE, 22/06/2025

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, possibly "MGA", enclosed in a circle.



AMERIFORME



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 33/2025
 Processo Administrativo nº 114/2025

RAZÃO SOCIAL: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP –
 CEP: 13.477-680 TELEFONE: (19) 3013-3422 / 19 92000-0803 E-MAIL:
vendas@ameriforme.com.br
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG:
 3135-6 CHAVE PIX: 49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88
 Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP
 Telefone/Celular: 19. 93300-1696 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	UNID	300,00	67,67	20.301,00	AMERIFORME
2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação	UNID	300,00	60,00	18.000,00	AMERIFORME
VALOR TOTAL: R\$38.301,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Americana, 02 de JULHO de 2025
 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 CNPJ 49.225.981/0001-64

mao

Assinado digitalmente por AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA-49225981000164
 NO: CNBR, S-SP, L4-AMERICANA, CHCP-PRIME, OUP-
 VotacaoEletronica, OUV-025872002025, OUV-Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RR-9, OUV-AMALVCO, OUV-RR-9-
 CNPJ-49.225.981/0001-64
 TEXTELTDA-49225981000164
 Rótulo do Documento
 Localização
 Data: 2025.07.01 15:24:12-0350
 Para PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 CNPJ: 49.225.981/0001-64
 Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680
 TELEFONE: (19) 3013-3422 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br



FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 06.137.748/0001-17

Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I
– Abílio Pereira Nunes, Mandaguari-Pr CEP
86975-000

Fone/Fax: (44) 3354-9010

E-mail: licitacoesfca@gmail.com



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2025

Razão Social: FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.137.748/0001-17

Endereço: Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I – Abílio Pereira Nunes, CEP 86975-000, Mandaguari-Pr.

Inscrição Estadual: 90980141-92

Fone/Fax: (44) 3354.9010

Email: licitacoesfca@gmail.com

Banco: Caixa Econômica Agência: 1671 Conta: 3845-4

Dados dos responsáveis pela empresa e assinatura do contrato: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I – Abílio Pereira Nunes, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Angela Mlh.	Cleimar Mlh.	Unisul Mlh.	Média	Valor Total
1	Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300	Unid.	75,00	40,00	65,00	60,00	18.000,00
2	Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	300	Unid.	75,00	48,00	80,00	67,67	20.301,00

MARCA: PRÓPRIA – MODELO: PADRÃO /INDÚSTRIA BRASILEIRA

Condições Gerais:

1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.



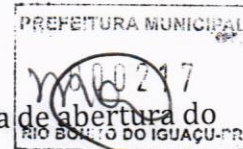
FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº06.137.748/0001-17

Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I
– Abílio Pereira Nunes, Mandaguari-Pr CEP
86975-000

Fone/Fax: (44) 3354-9010

E-mail: licitacoesfca@gmail.com



2 - Validade da proposta: O prazo de validade da proposta: 365 dias, a partir da data de abertura do pregão.

3 - Prazo e local de entrega: conforme o edital e seus anexos.

4 - Prazo de garantia: conforme o edital e seus anexos.

5 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc.

6 - Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mandaguari-PR, 02 DE JULHO DE 2025

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92

AdiPrime
Uniformes e Brindes

ADIPRIME UNIFORMES LTDA

CNPJ: 36.474.426/0001-24

IE: 90841947-24

FONE: (44)3649-5243

AV PRESIDENTE KENNEDY, 443 - POR DO SOL

PALOTINA - PR - CEP: 85950-000



ANEXO 2 -

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **ADIPRIME UNIFORMES LTDA**

CNPJ: 36.474.426/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90841947-24

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 443 POR DO SOL PALOTINA-PR.

CEP: 85.950-050

TELEFONE: (44) 3649-6894 (44) 99116-8225

E-mail: licitacoes@imperiumpremiacoes.com.br

CONTATO COMERCIAL:

NOME: JACQUELINE MEDIN

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **ANA CAROLINA MEINERZ** CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.761.408-1 SSP/PR CPF: 106.675.959-61

ENDEREÇO: RUA MARTHIM LUTHER, 261 MORADA DO SOL PALOTINA-PR.

TELEFONE: (44) 3649-6894 (44) 99116-8225

E-mail: licitacoes@imperiumpremiacoes.com.br

DADOS BANCÁRIO:

BANCO: SICREDI 748 AGÊNCIA: 0726 CONTA CORRENTE: 37.147-1

Prezados Srs.

Venho respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 38.301,00** (Trinta e oito mil, trezentos e um reais), para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde**, em observância ao **Pregão Eletrônico nº 33/2025**, conforme preços unitários a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas	UND	300	PROPRIA	67,67	20.301,00

AdiPrime
Uniformes e Brindes

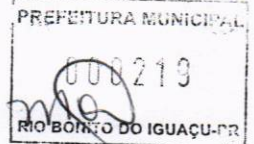
ADIPRIME UNIFORMES LTDA

CNPJ: 36.474.426/0001-24

IE: 90841947-24

FONE: (44)3649-5243

AV PRESIDENTE KENNEDY, 443 - POR DO SOL
PALOTINA - PR - CEP: 85950-000



		costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.					
01	02	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	UND	300	PRÓPRIA	60,00	18.000,00
VALOR TOTAL						R\$	38.301,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.301,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

me

PALOTINA-PR., 01 DE JULHO DE 2025

36.474.426/0001-24

ADIPRIME
UNIFORMES LTDA
Ana Carolina Meinerz
Av. Presidente Kennedy, 443
85.950-000 - Palotina - PR

ANA
CAROLINA
MEINERZ:106675959
61
667595961
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA MEINERZ:106675959
Dados: 2025.07.01 13:59:31 -03'00'

Ana Carolina Meinerz – Sócia Administradora
RG: 13.761.408-1 / CPF: 106.675.959-61

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/06/2025 21:38:31	CADASTRO DE PROPOSTA	60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES
30/06/2025 15:01:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
30/06/2025 15:17:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
30/06/2025 15:17:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
01/07/2025 09:20:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/07/2025 10:24:23	CADASTRO DE PROPOSTA	TITA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 10:25:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TITA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 10:45:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
01/07/2025 14:12:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ADIPRIME UNIFORMES LTDA
01/07/2025 14:43:08	CADASTRO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/07/2025 14:45:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
01/07/2025 15:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 15:44:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
01/07/2025 16:00:12	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇOES
01/07/2025 16:08:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BRENS CONFECÇÕES LTDA
01/07/2025 16:50:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
01/07/2025 17:23:27	CADASTRO DE PROPOSTA	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
01/07/2025 18:22:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
01/07/2025 18:24:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
01/07/2025 21:26:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CONFECÇÕES GURI LTDA
01/07/2025 22:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONFECÇÕES GURI LTDA
01/07/2025 23:35:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
02/07/2025 07:45:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RP TEXTIL LTDA
02/07/2025 08:04:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA M H LTDA
02/07/2025 08:26:26	CADASTRO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
02/07/2025 08:28:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
02/07/2025 09:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Bom dia!
02/07/2025 09:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Iniciaremos a disputa em 5 minutos, fiquem atentos!!!
02/07/2025 09:13:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Disputa iniciada, efetuem seus lances
02/07/2025 09:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Lembrando que o presente processo trata-se de aquisição com apresentação de amostras, portanto, procurem ofertar produtos de qualidade, não baixando muito os preços pra fornecer produtos de má qualidade, pois neste caso a Comissão de Análise poderá REPROVAR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AFA BANDEIRAS COMERCIO E	722	50.615.423/0001-94	38.100,00	14.000,00		Sim
2 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	623	16.804.051/0001-06	38.301,00	14.300,00	2,14	Sim
3 TIGARE UNIFORMES LTDA	149	06.786.973/0001-84	38.301,00	14.500,00	1,40	Sim
4 TITA UNIFORMES LTDA	393	59.021.193/0001-00	38.250,00	14.900,00	2,76	Sim
5 BRENS CONFECÇÕES LTDA	164	49.747.727/0001-26	38.301,00	16.200,00	8,72	Sim
6 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	789	50.583.738/0001-05	38.301,00	16.400,00	1,23	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	785	05.404.458/0001-20	38.301,00	18.400,00	12,20	Sim
8 KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES	487	25.195.083/0001-42	38.301,00	19.200,00	4,35	Sim
9 A L DA SILVA CONFECÇÕES	527	36.424.884/0001-59	38.301,00	24.300,00	26,56	Sim
10 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	616	07.045.994/0001-01	38.301,00	24.900,00	2,47	Sim
11 DISTRIBUIDORA M H LTDA	944	34.938.045/0001-23	38.301,00	29.299,50	17,67	Sim
12 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	043	26.687.015/0001-63	36.000,00	29.499,50	0,68	Sim
13 RP TEXTIL LTDA	364	43.715.476/0001-11	38.301,00	30.000,00	1,70	Sim
14 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	803	43.496.899/0001-98	38.301,00	31.122,00	3,74	Sim
15 CONFECÇÕES GURI LTDA	872	81.025.249/0001-53	38.100,00	34.500,00	10,85	Sim
16 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	478	35.467.715/0001-33	38.121,00	38.121,00	10,50	Sim
17 60.243.740 MAURA GABRIELA	914	60.243.740/0001-80	38.295,00	38.295,00	0,46	Sim
18 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	705	49.225.981/0001-64	38.301,00	38.301,00	0,02	Sim
19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	620	06.137.748/0001-17	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim
20 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	747	36.474.426/0001-24	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

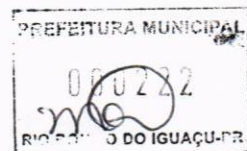
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2025 14:05:55	PUBLICADO					
20/06/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2025 09:12:41	DISPUTA					
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)				38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)				38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	CONFECÇÕES GURI LTDA (PARTICIPANTE 872)				38.100,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)				38.301,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:12:41	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 478)	38.121,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	36.000,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES	38.295,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	38.100,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	38.250,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ADIPRIME UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 747)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 620)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 527)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	DISTRIBUIDORA M H LTDA (PARTICIPANTE 944)	38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	38.301,00
02/07/2025 09:12:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	35.999,00
02/07/2025 09:13:01	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.998,60
02/07/2025 09:14:04	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	35.997,50
02/07/2025 09:14:14	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.997,38
02/07/2025 09:14:41	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.900,00
02/07/2025 09:14:42	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.899,68
02/07/2025 09:14:47	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.500,00
02/07/2025 09:14:49	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.499,89
02/07/2025 09:15:02	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.200,00
02/07/2025 09:15:04	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	35.400,00
02/07/2025 09:15:06	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.199,51
02/07/2025 09:15:08	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	35.490,00
02/07/2025 09:15:12	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	35.100,00
02/07/2025 09:15:16	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	35.000,00
02/07/2025 09:15:18	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	34.999,64
02/07/2025 09:15:26	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	34.800,00
02/07/2025 09:15:29	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	34.799,59
02/07/2025 09:15:35	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	34.000,00
02/07/2025 09:15:40	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.999,88
02/07/2025 09:15:41	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	33.998,00
02/07/2025 09:15:41	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	34.900,00
02/07/2025 09:15:47	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.997,87
02/07/2025 09:16:06	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	33.840,00
02/07/2025 09:16:10	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.839,75
02/07/2025 09:16:16	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	33.500,00
02/07/2025 09:16:17	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	33.800,00
02/07/2025 09:16:24	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.499,84
02/07/2025 09:16:28	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	33.400,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:16:30	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.399,64
02/07/2025 09:16:31	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	33.000,00
02/07/2025 09:16:33	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)	33.498,00
02/07/2025 09:16:36	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	32.999,75
02/07/2025 09:16:38	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)	31.122,00
02/07/2025 09:16:43	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	31.121,68
02/07/2025 09:16:49	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	30.000,00
02/07/2025 09:16:57	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	29.900,00
02/07/2025 09:16:59	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.999,68
02/07/2025 09:17:01	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)	29.800,00
02/07/2025 09:17:03	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.799,54
02/07/2025 09:17:08	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	29.500,00
02/07/2025 09:17:16	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.499,50
02/07/2025 09:17:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
02/07/2025 09:17:26	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)	24.900,00
02/07/2025 09:17:26	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	28.500,00
02/07/2025 09:17:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	24.700,00
02/07/2025 09:17:52	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	24.500,00
02/07/2025 09:18:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	24.100,00
02/07/2025 09:18:27	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	23.800,00
02/07/2025 09:18:28	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	23.400,00
02/07/2025 09:18:37	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	23.200,00
02/07/2025 09:18:44	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	23.000,00
02/07/2025 09:18:53	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	22.800,00
02/07/2025 09:18:56	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	22.000,00
02/07/2025 09:19:03	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	21.500,00
02/07/2025 09:19:13	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	21.000,00
02/07/2025 09:19:27	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	19.800,00
02/07/2025 09:19:41	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	19.600,00
02/07/2025 09:19:47	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	19.200,00
02/07/2025 09:19:56	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	19.000,00
02/07/2025 09:21:07	LANCE	DISTRIBUIDORA M H LTDA (PARTICIPANTE 944)	29.299,50
02/07/2025 09:21:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2025 09:21:23	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	19.400,00
02/07/2025 09:21:36	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	18.800,00
02/07/2025 09:21:47	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	18.600,00
02/07/2025 09:22:13	LANCE	CONFECÇÕES GURI LTDA (PARTICIPANTE 872)	34.500,00
02/07/2025 09:22:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	18.400,00
02/07/2025 09:22:52	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	18.200,00
02/07/2025 09:22:58	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	18.000,00
02/07/2025 09:23:05	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 527)	24.300,00
02/07/2025 09:23:20	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	17.800,00
02/07/2025 09:23:59	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	17.600,00

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:24:20	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	17.400,00
02/07/2025 09:24:33	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	17.200,00
02/07/2025 09:24:40	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	17.000,00
02/07/2025 09:24:56	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	16.800,00
02/07/2025 09:25:10	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	16.600,00
02/07/2025 09:25:19	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	16.400,00
02/07/2025 09:25:30	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	16.000,00
02/07/2025 09:26:19	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	16.200,00
02/07/2025 09:26:22	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) Sr. Pregoeiro, vai ser solicitado comprovação da exequibilidade ?	
02/07/2025 09:26:43	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) não apenas notas fiscais e outros contratos mas também planilha de comprovação de custos	
02/07/2025 09:26:58	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) os preços são impraticáveis	
02/07/2025 09:27:02	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	15.800,00
02/07/2025 09:27:19	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, considerando os valores dos lances, o que é mais vantajoso para o município, pergunto: vocês conseguem entregar produto de qualidade pelos valores que estão sendo praticados?	
02/07/2025 09:27:39	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	15.600,00
02/07/2025 09:28:36	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	15.400,00
02/07/2025 09:29:06	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	15.200,00
02/07/2025 09:29:14	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, tendo em vista os descontos concedidos, a vencedora deverá comprovar a Exequibilidade do objeto, mediante apresentação de Declaração de Inexequibilidade e anexos se for o caso	
02/07/2025 09:29:22	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	14.900,00
02/07/2025 09:29:56	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	14.700,00
02/07/2025 09:31:36	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	14.500,00
02/07/2025 09:32:42	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	14.300,00
02/07/2025 09:33:38	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) Sr. Pregoeiro, uma merda declaração não comprovará os custos	
02/07/2025 09:34:21	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) se faz necessário outros documentos, como notas fiscais, PGDAS para comprovar suas alíquotas e planilha de comprovação de custos	
02/07/2025 09:34:29	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	14.000,00
02/07/2025 09:34:57	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 487: Sim, o que comprova: Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.	
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 705, PARTICIPANTE 620, PARTICIPANTE 747 que apresentaram o valor de 38,301.00.	
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
02/07/2025 09:36:30	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAÍARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



CNPJ: 50.615.423/0001-94

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA**

CAROLINA ALVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 27/05/1998, filha de William Martins Pereira e Alessandra Ferreira Alves Martins, portador da **Carteira de Identidade (RG): n° 6217094 PC/GO** e **CPF: n° 059.141.181-40**, residente e domiciliado à RUA T 37, S/N, QUADRA 119B, LOTE 01/04, BLOCO B, APARTAMENTO 1001, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP 74230-025;

Empresário individual na empresa **50.615.423 CAROLINA ALVES MARTINS**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o **CNPJ 50.615.423/0001-94**, com sua sede na Avenida São João, S/N, quadra 004, lote 0003, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74913-460, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA LIMITADA, nos termos do §1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA FABRICACAO DE MEIAS FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB**



MEDIDA FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR OMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

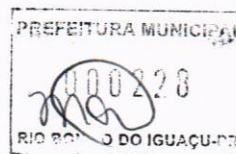
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, que passa a constituir a nova natureza jurídica, integralizadas pela sócia **CAROLINA ALVES MARTINS**, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PARTICIPAÇÃO			
	%	QUOTAS	VALOR	INTEGRALIZADO
CAROLINA ALVES MARTINS	100	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00
TOTAL	100	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINA ALVES MARTINS**, que representará legalmente a sociedade e



poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSTITUIÇÃO

A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N° 50.834.800/0001-86**

CAROLINA ALVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 27/05/1998, filha de William Martins Pereira e Alessandra Ferreira Alves Martins, portador da **Carteira de Identidade (RG): n° 6217094 PC/GO** e **CPF: n° 059.141.181-40**, residente e domiciliado à RUA T 37, S/N, QUADRA 119B, LOTE 01/04, BLOCO B, APARTAMENTO 1001, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP 74230-025;



Inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o CNPJ 50.615.423/0001-94. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome fantasia **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida São João, S/N, quadra 004, lote 0003, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74913-460.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Outras atividades de serviços de segurança, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, instalação de sistema de prevenção de incêndio, manutenção elétrica e instalação, manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, venda de produtos elétricos e eletrônicos, instalação e manutenção de segurança eletrônica, venda de produtos de climatização, instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 10/05/2023.



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) reais, dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PARTICIPAÇÃO			
	%	QUOTAS	VALOR	INTEGRALIZADO
CAROLINA ALVES MARTINS	100	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00
TOTAL	100	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, responde pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por **CAROLINA ALVES MARTINS** de maneira isolada, com poderes e atribuições de administrador, a quem caberá à representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

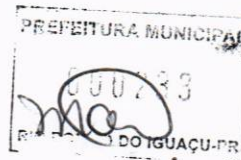
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 06 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914118140	CAROLINA ALVES MARTINS

me



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024 14:30 SOB N° 52206684854.
PROTOCOLO: 243133286 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413165674. CNPJ DA SEDE: 50615423000194.
NIRE: 52206684854. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2024.
AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.615.423/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/05/2023	
NOME EMPRESARIAL AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.21-5-00 - Fabricação de meias 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO S/N QUADRA 004;LOTE 0003
CEP 74.913-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ALZIRA
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3663-2515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.615.423/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2023
NOME EMPRESARIAL AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA 004;LOTE 0003
CEP 74.913-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ALZIRA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3663-2515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

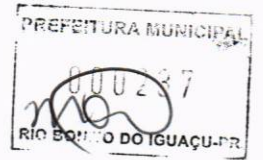
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ma,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.615.423/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:42 do dia 05/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2025.

Código de controle da certidão: **8E21.0AE6.49C1.5FB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53276313

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

50.615.423/0001-94

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

ma

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

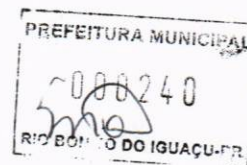
VALIDADOR: 5.555.537.275.343

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2025

HORA: 15:3:18:1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2362639

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **50615423000194** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO N° S/N QUADRA 004;LOTE 0003, VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74913460

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 27 Julho 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 27 Junho 2025 às 03:06:14

Código de Validação: 129682362639

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

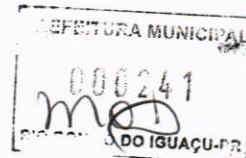
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 50.615.423/0001-94
Razão Social: 50.615.423 CAROLINA ALVES MARTINS
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061403336307319930

ma

Informação obtida em 27/06/2025 14:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.615.423/0001-94

Certidão nº: 19494742/2025

Expedição: 05/04/2025, às 09:40:50

Validade: 02/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.615.423/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
6 de junho de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **50.615.423/0001-94**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

mo

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 6 de junho de 2025 (06/06/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:06/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 796675215

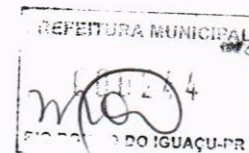
Esta Certidão tem valor Tr Cartório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/06/2025 às 13:58:59
Para validar este documento informe o código 4000 0257 9667 5215 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI



CNPJ:20.625.546/0001-45 INC.ESTADUAL:10.605.726-0

FONE: 062-3100-0973

EMAIL: dtscomercial.camisetas@gmail.com

RUA FORTALEZA , QD. 43, LT. 06, SL. 02

JARDIM DAS ESMERALDAS

APARECIDA DE GOIANIA GOIAS CEP: 74905 – 060

A Empresa **DTS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.625.546/0001-45, Sediada RUA FORTALEZA QD 43 LOTE 06 SALA 01 CEP.: 74.905-060 JARDIM ESMERALDA APARECIDA GOIÂNIA- Goiás. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES**, cnpj 50.615.423/0001-94, situada na Av. São João, Qd.04 Lt. 03,Vila Alzira, cep 74.913-460, Aparecida de Goiânia-GO, cumpriu satisfatoriamente com os compromissos assumidos com a empresa acima qualificada, na condição de fornecedora e/ou prestadora de serviço, nada constando em nossos arquivos, até o presente que o desabone. Prestou serviço de fornecimento de:

- 2.500 UND CAMISETAS.
- 2.500 UND SHORTS.

Firmamos ser verdade.

Aparecida de Goiânia, 11 de Fevereiro de 2025.

**D T S INDUSTRIA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:2062554600
0145**

Assinado de forma digital
por D T S INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:2062554600145
Dados: 2025.02.11
10:33:37 -03'00'

Contatos: dtscomercial@gmail.com – 62 3100-0973
Rua Fortaleza Qd.43, Lt 06 salas 02 - jardim das esmeraldas Aparecida de Goiânia - Goiás



DECLARAÇÃO UNIFICADA

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.615.423/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Carolina Alves Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 6217094 – SSP - GO e do CPF nº 059.141.181-40, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação:

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

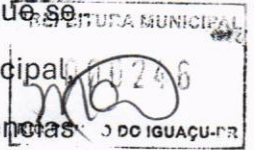
DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;



DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas;

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025



AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CAROLINA ALVES MARTINS
CPF. 059.141.181.40



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.615.423/0001-94, com endereço na **Avenida São João S/N Quadra 04 LT 04, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – Go, CEP 74.905-060**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Carolina Alves Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 6217094 – SSP - GO e do CPF nº 059.141.181-40, DECLARA:

I - Que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

II - Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAROLINA ALVES MARTINS

CPF. 059.141.181.40



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO



Eu, Carolina Alves Martins, portadora do documento de identidade RG nº 6217094 expedido pela SSP-GO, inscrita no CPF nº 059.141.181-40, na qualidade de Representante Legal da AFA BANDEIRAS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA com Sede AV. SÃO JOÃO, QD. 04 LT.03 VILA ALZIRA – APARECIDA DE GOIÂNIA- GO, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 50.615.423/0001-94, DECLARO, para os devidos fins, que a AFA BANDEIRAS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a AFA BANDEIRAS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025.

50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.06.30 14:47:47
-03'00'

CAROLINA ALVES MARTINS
AFA BANDEIRAS E UNIFORMES



DECLARAÇÃO UNIFICADA



AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.615.423/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Carolina Alves Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 6217094 – SSP - GO e do CPF nº 059.141.181-40, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação:

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, ^{que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;}



DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas;

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025

50 615 423
CAROLINA ALVES
MARTINS:506154230
00194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.06.30 14:41:54
-03'00'

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAROLINA ALVES MARTINS

CPF. 059.141.181.40

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME



AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.615.423/0001-94, com endereço na **Avenida São João S/N Quadra 04 LT 04, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – Go, CEP 74.905-060**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Carolina Alves Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 6217094 – SSP - GO e do CPF nº 059.141.181-40, DECLARA:

I- Que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

II - Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025



50 615 423
CAROLINA ALVES
MARTINS:506154230
00194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.06.30 14:02:46
-03'00'

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAROLINA ALVES MARTINS

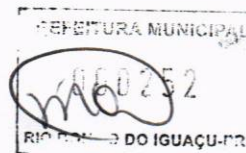
CPF. 059.141.181.40

LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES
LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM

CNPJ : 50.615.423/0001-94

Avenida São João S/N Quadra 04 LT 03 - Vila Alzira - Aparecida de Goiânia - GO

Cep: 74.913-460 - Fone: (62) 3663-2515



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

Empresa LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES, CNPJ nº 50.615.423/0001-94, Sediada AVENIDA SAO JOAO , QD. 04, LT. 03, CEP.: 74.905-060 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS Se propõe a fornecer o material discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	MARCA	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa Bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	UND	LIDER	300	R\$ 28,48	R\$ 8.544,00
2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão Pré-definidas no ato da solicitação.	UND	LIDER	300	R\$ 18,18	R\$ 5.454,00

R\$ 13.998,00

(TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

1. Forma de Pagamento: O prazo de até 30 dias úteis
2. Declaramos que a validade desta proposta é de: 120 (dias) dias a contar da data de sua entrega.
3. Prazo de entrega do material: CONFORME EDITAL.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os Custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL



AGENCIA: 3641
C/C: 576305928-6

PIX: LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM

– RG: 6217094 – SSP-GO

– CPF: 059.141.181-40

Telefone: (62) 3663-2515

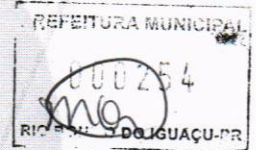
E-mail: LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM

Aparecida de Goiania, 02 de julho de 2025.

50 615 423
CAROLINA ALVES
MARTINS:506154230
00194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.07.02 11:32:40
-03'00'

LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES
CAROLINA ALVES MARTINS
CPF. 05914118140

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS


Ao:
 Senhor Pregoeiro,

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

A empresa **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES**, inscrita sob o CNPJ n° 50.615.423/0001-94, e inscrição estadual n° 20.036.990-3, estabelecida na **AVENIDA SÃO JOÃO S/N QUADRA 04 LT 03 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA – GO - CEP: 74.913-460**, neste ato representada por **CAROLINA ALVES MARTINS**, atesta a entrega dos serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM 1 CAMISETAS

CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa Bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Descrição	Valor (R\$)
Salários por produção	R\$ 1,15
Insumos	R\$ 8,90
Impostos e taxas (4,9%)	R\$ 1,39
Despesas Administrativas	R\$ 1,08
Lucro	R\$ 15,96
VALOR TOTAL	R\$ 28,48

UND MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
Serviço	300	R\$28,48	R\$ 8.544,00



ITEM 2 CAMISETAS

CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão Pé-definidas no ato da solicitação.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Descrição	Valor (R\$)
Salários por produção	R\$ 1,15
Insumos	R\$ 5,90
Impostos e taxas (4,9%)	R\$ 0,89
Despesas Administrativas	R\$ 1,08
Lucro	R\$ 9,16
VALOR TOTAL	R\$ 18,18

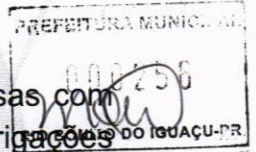
PREFEITURA MUNICIPAL

3663-2515

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

UND MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
Serviço	300	R\$ 18,18	R\$ 5.454,00



Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com material, mão de obra, taxas, tributos, encargos sociais e demais obrigações necessárias ao completo desempenho dos serviços.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTD		
CNPJ: 50.615.423/0001-94	Fone: (62) 3663-2515	E-mail: LIDERBANDEIRASEUNIFORMES@GMAIL.COM
Endereço: AVENIDA SAO JOAO , Nº: S/N , QD. 04, LT. 03		
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA	UF: GOIAS	CEP: 74913-460

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO		
Nome: CAROLINA ALVES MARTINS		
CPF: 059.141.181-40	RG: 6217094	Órgão Expedidor: PC/GO
Endereço: RUA T- 37 , QD. 119B, LT. 01/04, APTO.1001		
Cidade: GOIANIA	UF:GOIAS	CEP: 74230-460

POR SER VERDADE, FIRMO PRESENTE.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 DE JULHO DE 2025.

50 615 423
CAROLINA ALVES
MARTINS:506154230
00194

Assinado de forma digital por
50 615 423 CAROLINA ALVES
MARTINS:50615423000194
Dados: 2025.07.02 11:38:50
-03'00'

LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES

CAROLINA ALVES MARTINS

CPF. 05914118140





Ita

ITA - DISTRIBUIDORA DE MALHAS E TECIDOSAVENIDA ADEMAR FERRUGEM, 569
SETOR CAMPINAS
GOIANIA
GO
TEL/FAX: 6232910548
CEP: 74513020**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.408.658
SÉRIE : 3
FOLHA: 1 de 1CHAVE DE ACESSO
5225 0606 9455 7100 0185 5500 3000 4000Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.DO ESTABELECIMENTOPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259068086977 - 23/06/2025 11:51:44INSCRIÇÃO ESTADUAL
103925880

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
06,945.571/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ/CPF 24.935.788/0001-96	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2025
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO, S/N QUADRA004 LOTE 0004	BAIRRO/DISTRITO VILA ALZIRA	CEP 74913-460	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2025
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	FONE/FAX (62) 3567-2775	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106629026
			HORA DE SAÍDA 11:51:43

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ / CPF 24.935.788/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106629026
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO, S/N	BAIRRO / DISTRITO VILA ALZIRA	CEP 74913-460	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	FONE / FAX 6235672775

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	23/07/2025	867,02	002	22/08/2025	867,03	003	21/09/2025	867,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.505,91	VALOR DO ICMS 286,12	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.764,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.163,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.601,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 109.96	PESO BRUTO 109,960	PESO LÍQUIDO 109,960

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
001003136	0110 - PIQUET PV ANTI BRANCO BENEDITA UV 30 - 65% POL 35% VIS	60062100	3 20	5101	KG	20,0300	33,610000	673,20	269,33	51,17	0,00	19,00	0,00	0,00
001003193	81903 - PP ANTI PILLING MARINHO BENEDITA UV 20 - 100% POL	60063290	3 20	5101	KG	22,3800	34,370000	769,20	307,74	58,47	0,00	19,00	0,00	0,00
001003193	81903 - PP ANTI PILLING MARINHO BENEDITA UV 20 - 100% POL	60063290	3 20	5101	KG	22,4400	34,370000	771,26	308,56	58,63	0,00	19,00	0,00	0,00
001003193	81903 - PP ANTI PILLING MARINHO BENEDITA UV 20 - 100% POL	60063290	3 20	5101	KG	22,3500	34,370000	768,16	307,32	58,39	0,00	19,00	0,00	0,00
001003193	81903 - PP ANTI PILLING MARINHO BENEDITA UV 20 - 100% POL	60063290	3 20	5101	KG	22,7600	34,370000	782,26	312,96	59,46	0,00	19,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO RECEBER QUALQUER ENCOMENDA, SO ASSINE O DOCUMENTO APOS A CONFERENCIA DA QUANTIDADE DE VOLUMES.
BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 57,895%, NOS TERMOS DO RCTE/GO, ANEXO IX, ART. 8, INCISO VIII.VENDEDOR - GABRIEL CORELHO
PEDIDO - 632259.
CLIENTE - AFA CAMISETAS E BANDEIRAS (01071)**DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÃO EM PEÇA: AVENIDA SAO JOAO Nr S/N, VILA ALZIRA. *** 74913460, APARECIDA DE GOIANIA, GO
24.935.788/0001-96, ***
Nota Fiscal Referente as vendas: 632259
SO ACEITAMOS RECLAMACOES ATE 5 DIAS APOS A ENTREGA.
NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE PECAS CORTADAS OU CONFECCIONADAS.
PARA EVITAR TRANSTORNOS, VERIFIQUE O ARTIGO ANTES DE CORTAR.
NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR MISTURAS DE BRANCO E CORES CLARAS COM DEMAIS CORES EM TODA A NOSSA LINHA DE PRODUTOS.
TESTE DO SOLIDEZ SAO NECESSARIOS ANTES DE MISTURAR CORES NA MESMA PECA CONFECCIONADA.
PRODUTO IMPORTADO NAO POSSUI GARANTIA.

RESERVADO AO FISCO

em fe no expedição



NF-e
Nº 000005
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Array, Qd4 Lt3, Vila Alzira
 74.913-460 - Aparecida de Goiânia - GO
 Fone (62) 3663-2515 -
 contato@afabandeiras.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000005
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5225 0550 6154 2300 0194 5500 1000 0000 0519 3777 7033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Tipo de operação

Nota Para Orgão Público - Dentro Do Estado -

Protocolo de autorização de uso

152258971299398 29/05/2025 10:12:31

Inscrição Estadual
036.990-3

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

50.615.423/0001-94

Destinatário/Remetente

Razão Social

INDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTAD

Município

ENDIDA PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR, 345 - ANDAR PREDIO 12 - 1 E 5 A

Cidade

o Paulo

CNPJ/CPF

56.825.110/0001-47

Inscrição Estadual

111796293112

Bairro

ALTO DE PINHEIROS

CEP

05.459-010

UF

SP

Fone/Fax

(11) 2997-5000

Data emissão

29/05/2025

Data saída

29/05/2025

Hora saída

10:12:27

Itens

Nº	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
----	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Município	UF	Inscrição Estadual			
Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
			0,000	0,000	

Itens da nota fiscal

CDIGO	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%
000001275	CAMISETA MANGA CURTA, 100% ALGODAO, FIO 30.1, GOLA REDONDA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, TAMANHO P AO XGG	61091000	0102	6.101	UND	350,00	19,50	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	C

Cálculo do ISSQN

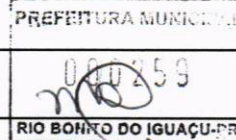
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10113320	0,00	0,00	0,00

Outras informações

Serviços
 DOS BANCÁRIOS
 Inscricao: NUM: 237 - AG: 01170 - C/C: 0000879-6
 CNPJ: 50.615.423/0001-94
 Valor aproximado de tributos: R\$ 2.214,71 (32,45%) Federais R\$ 917,96 (13,45%) Estaduais 1.296,75 (19,00%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

MEO



NF-e
Nº 000004
Série 1

data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Array, Qd4 Lt3, Vila Alzira
 74.913-460 - Aparecida de Goiânia - GO
 Fone (62) 3663-2515 -
 contato@afabandeiras.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000004
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5225 0550 6154 2300 0194 5500 1000 0000 0418 9333 7737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

natureza da operação

Nota Para Órgão Público - Fora Do Estado -

Protocolo de autorização de uso

152258969006928 28/05/2025 16:33:47

Inscrição Estadual

.036.990-3

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

50.615.423/0001-94

Destinatário/Remetente

nome / Razão Social

Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes

Endereço

JM MIGUEL PROCOPIO KURPEL, 3811 - Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes

Município

Opinzinho

CNPJ/CPF

30.957.319/0001-70

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

28/05/2025

Data saída

28/05/2025

Hora saída

16:33:44

Bairro

SAO MIGUEL

CEP

85.560-000

UF

PR

Fone/Fax

(46) 9937-0569

Itens

Item	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.		Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
Valor do produto	4.725,00	0,00	Valor do produto	4.725,00	0,00	0,00	4.725,00
Valor do frete		Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias		Valor do IPI	Valor total da nota
Valor do produto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
JM MIGUEL PROCOPIO KURPEL, 3811 - Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes	Opinzinho	PR			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Item	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço unit	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%
000000763	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA SUBLIMADA MANGA CURTA TAMANHOS DO P ao EXGG.	62069000	0102	6.102	UND	315,00	15,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10.000.320	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Serviços	Reservado ao fisco
DOS BANCÁRIOS Inscr. Est. do ICMS: NUM: 237 - AG: 01170 - C/C: 0000879-6 CNPJ: 50.615.423/0001-94 Valor aproximado de tributos: R\$ 1.533,26 (32,45%) Federais R\$ 635,51 (13,45%) Estaduais R\$ 897,75 (19,00%) . Fonte IBPT. DOS BANCÁRIOS Inscr. Est. do ICMS: NUM: 237 - AG: 01170 - C/C: 0000879-6 CNPJ: 50.615.423/0001-94	

16/06/2025 09:49:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

LOTE 1 - ADJUDICADO - 02/07/2025 13:23:52
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISA POLO
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 28,48** **Valor Total: 8.544,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 18,18** **Valor Total: 5.454,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AFA BANDEIRAS COMERCIO E	722	50.615.423/0001-94	38.100,00	13.998,00		Sim
2 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	623	16.804.051/0001-06	38.301,00	14.300,00	2,16	Sim
3 TIGARE UNIFORMES LTDA	149	06.786.973/0001-84	38.301,00	14.500,00	1,40	Sim
4 TITA UNIFORMES LTDA	393	59.021.193/0001-00	38.250,00	14.900,00	2,76	Sim
5 BRENS CONFECÇÕES LTDA	164	49.747.727/0001-26	38.301,00	16.200,00	8,72	Sim
6 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	789	50.583.738/0001-05	38.301,00	16.400,00	1,23	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	785	05.404.458/0001-20	38.301,00	18.400,00	12,20	Sim
8 KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES	487	25.195.083/0001-42	38.301,00	19.200,00	4,35	Sim
9 A L DA SILVA CONFECÇOES	527	36.424.884/0001-59	38.301,00	24.300,00	26,56	Sim
10 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	616	07.045.994/0001-01	38.301,00	24.900,00	2,47	Sim
11 DISTRIBUIDORA M H LTDA	944	34.938.045/0001-23	38.301,00	29.299,50	17,67	Sim
12 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	043	26.687.015/0001-63	36.000,00	29.499,50	0,68	Sim
13 RP TEXTIL LTDA	364	43.715.476/0001-11	38.301,00	30.000,00	1,70	Sim
14 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	803	43.496.899/0001-98	38.301,00	31.122,00	3,74	Sim
15 CONFECÇÕES GURI LTDA	872	81.025.249/0001-53	38.100,00	34.500,00	10,85	Sim
16 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	478	35.467.715/0001-33	38.121,00	38.121,00	10,50	Sim
17 60.243.740 MAURA GABRIELA	914	60.243.740/0001-80	38.295,00	38.295,00	0,46	Sim
18 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	705	49.225.981/0001-64	38.301,00	38.301,00	0,02	Sim
19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	620	06.137.748/0001-17	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim
20 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	747	36.474.426/0001-24	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

				TOTAL DO PROCESSO: 13.998,00
AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA			50.615.423/0001-94	13.998,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 722	Lance: 13.998,00	Total: 13.998,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISA POLO	
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 67,67	Valor Unit.: 28,48	Total Item: 8.544,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA	
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 18,18	Total Item: 5.454,00	

MAIARA



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

Assunto **Re: PREGÃO 33/2025**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para Líder Bandeiras e Uniformes
<liderbandeiraseuniformes@gmail.com>
Data 2025-07-03 08:18



Em 2025-07-02 11:46, Líder Bandeiras e Uniformes escreveu:

Sr. Pregoeiro,
Anexamos todos arquivos solicitados. Afirmo que temos responsabilidade de ofertar o valor de acordo com a exigência do edital, sempre oferecendo produtos dentro da qualidade solicitada. Trabalhamos com tecnologias de ponta e diversos fornecedores para conseguir ofertar os melhores valores. Assim que solicitado enviaremos a amostra para comprovar a qualidade.
Atenciosamente,
Carolina.



Bom dia fornecedor.

Informamos que as amostras foram solicitados ontem (02/07) pela plataforma, via chat. O prazo para recebimento das amostras é cinco dias uteis, a contar a partir de hoje.

Atenciosamente
Dpto de Licitações



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS n° 001/2025

DECRETO N° 184/2025 DATA: 02/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. n° 33/2025-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de insumo hospitalares.

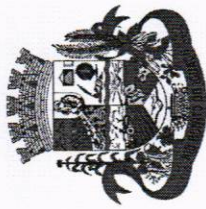
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

1ª AMOSTRA

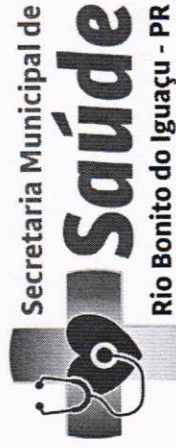
RELAÇÃO DE AMOSTRAS APROVADAS/ REPROVADAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	APROVADA	REPROVADA
001	001	CAMISETA POLO MEIA MALHA	AFA BANDEIRAS COMERCIO E		REPROVADA, NÃO APRESENTOU AMOSTRAS NO





Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



				TEMPO DETERMINADO	
002	001	CAMISETAS malha fria	Camiseta	AFA BANDEIRAS COMERCIO E	REPROVADA, NÃO APRESENTOU AMOSTRAS NO TEMPO DETERMINADO

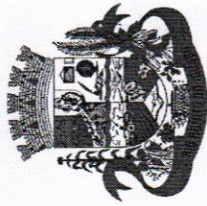
Justificativa:

APROVADAS: As amostras apresentadas encontram-se dentro dos padrões exigidos e descritos no ato licitatório.

REPROVADAS: As amostras apresentadas não atendem aos padrões exigidos e descritos no ato licitatório, indicando que o material não é adequado para o uso./ ou não apresentaram amostras para análises.

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.





OBS: Ressaltamos que essas são as amostras recebida até o momento.

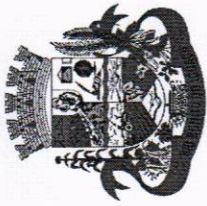
Rio Bonito do Iguaçu, 14 de julho de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA;

<p><i>Zelane A. Ferreira</i> ZELANE APARECIDA FERREIRA, CPF nº 941.411.509-91</p>	<p><i>JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES</i> JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES, CPF nº 068.956.789-80</p>	<p><i>RT</i> ROSANE TENORIO CPF nº 086.913.179-65</p>
---	--	---

me





PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS n° 001/2025

DECRETO N° 184/2025 DATA: 02/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. n° 33/2025-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de insumo hospitalares.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

2ª AMOSTRA

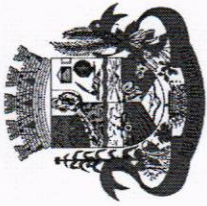
RELAÇÃO DE AMOSTRAS APROVADAS/ REPROVADAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	APROVADA	REPROVADA
001	001	CAMISETA POLO MEIA MALHA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	APROVADA	
002	001	CAMISSETAS malha fria	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	APROVADA	

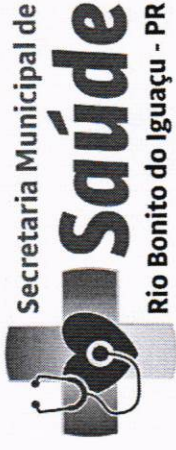
Justificativa:

*Recbi em
Macone*
18/07/25





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



APROVADAS : As amostras apresentadas encontram-se dentro dos padrões exigidos e descritos no ato licitatório.

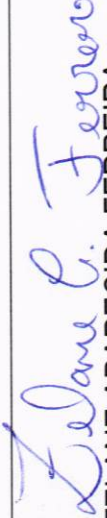


REPROVADAS: As amostras apresentadas não atendem aos padrões exigidos e descritos no ato licitatório, indicando que o material não é adequado para o uso./ ou não apresentaram amostras para análises.

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

OBS: Ressaltamos que essas são as amostras recebida até o momento.

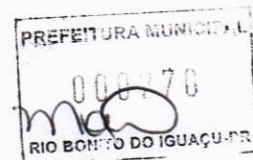
Rio Bonito do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA;

 ZELANE APARECIDA FERREIRA, CPF nº 941.411.509-91	 JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES, CPF nº 068.956.789-80	 ROSANE TENORIO CPF nº 086.913.179-65
---	--	---



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/06/2025 21:38:31	CADASTRO DE PROPOSTA	60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES
30/06/2025 15:01:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
30/06/2025 15:17:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
30/06/2025 15:17:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
01/07/2025 09:20:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/07/2025 10:24:23	CADASTRO DE PROPOSTA	TITA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 10:25:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TITA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 10:45:07	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
01/07/2025 14:12:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ADIPRIME UNIFORMES LTDA
01/07/2025 14:43:08	CADASTRO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/07/2025 14:45:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
01/07/2025 15:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
01/07/2025 15:44:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
01/07/2025 16:00:12	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇOES
01/07/2025 16:08:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BRENS CONFECÇÕES LTDA
01/07/2025 16:50:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
01/07/2025 17:23:27	CADASTRO DE PROPOSTA	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
01/07/2025 18:22:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
01/07/2025 18:24:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
01/07/2025 21:26:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CONFECÇÕES GURI LTDA
01/07/2025 22:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONFECÇÕES GURI LTDA
01/07/2025 23:35:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
02/07/2025 07:45:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RP TEXTIL LTDA
02/07/2025 08:04:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA M H LTDA
02/07/2025 08:26:26	CADASTRO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
02/07/2025 08:28:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
02/07/2025 09:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
02/07/2025 09:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa em 5 minutos, fiquem atentos!!!		
02/07/2025 09:13:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
02/07/2025 09:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que o presente processo trata-se de aquisição com apresentação de amostras, portanto, procurem ofertar produtos de qualidade, não baixando muito os preços pra fornecer produtos de má qualidade, pois neste caso a Comissão de Análise poderá REPROVAR		
02/07/2025 09:57:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
02/07/2025 10:39:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a4754b6441c54dc4a454585f1dbc4041.pdf aos documentos complementares.		
02/07/2025 10:39:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6c9ddd24e26949f984382e6444673e41.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



02/07/2025 11:39:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 55befa7dff7479fae27d44d5c6466fa.pdf aos documentos complementares.

02/07/2025 11:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 62a8f31ac3d4454f9e94c39fdee24d3b.pdf aos documentos complementares.

02/07/2025 11:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

02/07/2025 11:43:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

22/07/2025 13:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, informamos que recebemos o Parecer de Análise de Amostras nº 001/2025, emitido pela comissão especialmente designada pelo Decreto nº 184/2025, a qual, analisou as amostras, sendo REPROVADAS, os motivos estão mencionados no parecer, o qual estará disponível no Portal do Município, no endereço eletrônico: <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2025&m=5&s=4>

22/07/2025 13:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, informamos que recebemos o Parecer de Análise de Amostras nº 001/2025 (2ª amostra), emitido pela comissão especialmente designada pelo Decreto nº 184/2025, a qual, analisou as amostras, sendo devidamente APROVADA, os motivos estão mencionados no parecer, o qual estará disponível no Portal do Município, no endereço eletrônico: <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2025&m=5&s=4>

22/07/2025 14:22:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo b89513ac19684854868633e3a7e44fa4.pdf aos documentos complementares.

22/07/2025 14:22:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo f44732a63c5943cf8006681583145247.pdf aos documentos complementares.

22/07/2025 14:22:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA removeu o arquivo b89513ac19684854868633e3a7e44fa4.pdf dos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,50	Valor Total: 8.250,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,16	Valor Total: 6.048,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	623 16.804.051/0001-06	38.301,00	14.298,00		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	149 06.786.973/0001-84	38.301,00	14.500,00	1,41	Sim
3 TITA UNIFORMES LTDA	393 59.021.193/0001-00	38.250,00	14.900,00	2,76	Sim
4 BRENS CONFECÇÕES LTDA	164 49.747.727/0001-26	38.301,00	16.200,00	8,72	Sim
5 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	789 50.583.738/0001-05	38.301,00	16.400,00	1,23	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	785 05.404.458/0001-20	38.301,00	18.400,00	12,20	Sim



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

7	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES	487	25.195.083/0001-42	38.301,00	19.200,00	4,35	Sim
8	A L DA SILVA CONFECÇOES	527	36.424.884/0001-59	38.301,00	24.300,00	26,56	Sim
9	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	616	07.045.994/0001-01	38.301,00	24.900,00	2,47	Sim
10	DISTRIBUIDORA M H LTDA	944	34.938.045/0001-23	38.301,00	29.299,50	17,67	Sim
11	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	043	26.687.015/0001-63	36.000,00	29.499,50	0,68	Sim
12	RP TEXTIL LTDA	364	43.715.476/0001-11	38.301,00	30.000,00	1,70	Sim
13	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	803	43.496.899/0001-98	38.301,00	31.122,00	3,74	Sim
14	CONFECÇÕES GURI LTDA	872	81.025.249/0001-53	38.100,00	34.500,00	10,85	Sim
15	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	478	35.467.715/0001-33	38.121,00	38.121,00	10,50	Sim
16	60.243.740 MAURA GABRIELA	914	60.243.740/0001-80	38.295,00	38.295,00	0,46	Sim
17	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	705	49.225.981/0001-64	38.301,00	38.301,00	0,02	Sim
18	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	620	06.137.748/0001-17	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim
19	ADIPRIME UNIFORMES LTDA	747	36.474.426/0001-24	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

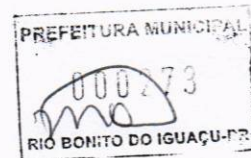
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AFA BANDEIRAS COMERCIO E	722 50.615.423/0001-94	38.100,00	13.998,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2025 14:05:55	PUBLICADO				
20/06/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2025 09:12:41	DISPUTA				
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	CONFECÇÕES GURI LTDA (PARTICIPANTE 872)			38.100,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	60.243.740 MAURA GABRIELA LEOPOLDINO VICENTE PIRES			38.295,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 478)			38.121,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)			36.000,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)			38.100,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)			38.250,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	ADIPRIME UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 747)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 620)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 527)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	DISTRIBUIDORA M H LTDA (PARTICIPANTE 944)			38.301,00
02/07/2025 09:12:41	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)			38.301,00
02/07/2025 09:12:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			35.999,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:13:01	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.998,60
02/07/2025 09:14:04	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	35.997,50
02/07/2025 09:14:14	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.997,38
02/07/2025 09:14:41	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.900,00
02/07/2025 09:14:42	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.899,68
02/07/2025 09:14:47	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.500,00
02/07/2025 09:14:49	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.499,89
02/07/2025 09:15:02	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	35.200,00
02/07/2025 09:15:04	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	35.400,00
02/07/2025 09:15:06	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	35.199,51
02/07/2025 09:15:08	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	35.490,00
02/07/2025 09:15:12	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	35.100,00
02/07/2025 09:15:16	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	35.000,00
02/07/2025 09:15:18	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	34.999,64
02/07/2025 09:15:26	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	34.800,00
02/07/2025 09:15:29	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	34.799,59
02/07/2025 09:15:35	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	34.000,00
02/07/2025 09:15:40	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.999,88
02/07/2025 09:15:41	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	33.998,00
02/07/2025 09:15:41	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	34.900,00
02/07/2025 09:15:47	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.997,87
02/07/2025 09:16:06	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	33.840,00
02/07/2025 09:16:10	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.839,75
02/07/2025 09:16:16	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	33.500,00
02/07/2025 09:16:17	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	33.800,00
02/07/2025 09:16:24	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.499,84
02/07/2025 09:16:28	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	33.400,00
02/07/2025 09:16:30	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	33.399,64
02/07/2025 09:16:31	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	33.000,00
02/07/2025 09:16:33	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)	33.498,00
02/07/2025 09:16:36	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	32.999,75
02/07/2025 09:16:38	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 803)	31.122,00
02/07/2025 09:16:43	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	31.121,68
02/07/2025 09:16:49	LANCE	RP TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 364)	30.000,00
02/07/2025 09:16:57	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	29.900,00
02/07/2025 09:16:59	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.999,68
02/07/2025 09:17:01	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)	29.800,00
02/07/2025 09:17:03	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.799,54
02/07/2025 09:17:08	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	29.500,00
02/07/2025 09:17:16	LANCE	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	29.499,50
02/07/2025 09:17:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
02/07/2025 09:17:26	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 616)	24.900,00
02/07/2025 09:17:26	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	28.500,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:17:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	24.700,00
02/07/2025 09:17:52	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	24.500,00
02/07/2025 09:18:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	24.100,00
02/07/2025 09:18:27	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	23.800,00
02/07/2025 09:18:28	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	23.400,00
02/07/2025 09:18:37	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	23.200,00
02/07/2025 09:18:44	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	23.000,00
02/07/2025 09:18:53	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	22.800,00
02/07/2025 09:18:56	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	22.000,00
02/07/2025 09:19:03	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	21.500,00
02/07/2025 09:19:13	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	21.000,00
02/07/2025 09:19:27	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	19.800,00
02/07/2025 09:19:41	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	19.600,00
02/07/2025 09:19:47	LANCE	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	19.200,00
02/07/2025 09:19:56	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	19.000,00
02/07/2025 09:21:07	LANCE	DISTRIBUIDORA M H LTDA (PARTICIPANTE 944)	29.299,50
02/07/2025 09:21:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2025 09:21:23	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	19.400,00
02/07/2025 09:21:36	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	18.800,00
02/07/2025 09:21:47	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	18.600,00
02/07/2025 09:22:13	LANCE	CONFECÇÕES GURI LTDA (PARTICIPANTE 872)	34.500,00
02/07/2025 09:22:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	18.400,00
02/07/2025 09:22:52	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	18.200,00
02/07/2025 09:22:58	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	18.000,00
02/07/2025 09:23:05	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 527)	24.300,00
02/07/2025 09:23:20	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	17.800,00
02/07/2025 09:23:59	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	17.600,00
02/07/2025 09:24:20	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	17.400,00
02/07/2025 09:24:33	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	17.200,00
02/07/2025 09:24:40	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	17.000,00
02/07/2025 09:24:56	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	16.800,00
02/07/2025 09:25:10	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	16.600,00
02/07/2025 09:25:19	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 789)	16.400,00
02/07/2025 09:25:30	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	16.000,00
02/07/2025 09:26:19	LANCE	BRENS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 164)	16.200,00
02/07/2025 09:26:22	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) Sr. Pregoeiro, vai ser solicitado comprovação da exequibilidade ?	
02/07/2025 09:26:43	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) não apenas notas fiscais e outros contratos mas também planilha de comprovação de custos	
02/07/2025 09:26:58	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487) os preços são impraticáveis	
02/07/2025 09:27:02	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	15.800,00
02/07/2025 09:27:19	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, considerando os valores dos lances, o que é mais vantajoso para o município, pergunto: vocês conseguem entregar produto de qualidade pelos valores que estão sendo praticados?	



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

02/07/2025 09:27:39	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	15.600,00
02/07/2025 09:28:36	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	15.400,00
02/07/2025 09:29:06	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	15.200,00
02/07/2025 09:29:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, tendo em vista os descontos concedidos, a vencedora deverá comprovar a Exequibilidade do objeto, mediante apresentação de Declaração de Inexequibilidade e anexos se for o caso			
02/07/2025 09:29:22	LANCE	TITA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 393)	14.900,00
02/07/2025 09:29:56	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	14.700,00
02/07/2025 09:31:36	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	14.500,00
02/07/2025 09:32:42	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)	14.300,00
02/07/2025 09:33:38	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	
Sr. Pregoeiro, uma merda declaração não comprovará os custos			
02/07/2025 09:34:21	MENSAGEM	KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 487)	
se faz necessário outros documentos, como notas fiscais, PGDAS para comprovar suas alíquotas e planilha de comprovação de custos			
02/07/2025 09:34:29	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	14.000,00
02/07/2025 09:34:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 487: Sim, o que comprova: Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.			
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 705, PARTICIPANTE 620, PARTICIPANTE 747 que apresentaram o valor de 38,301.00.			
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
02/07/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/07/2025 09:36:30	HABILITAÇÃO		
02/07/2025 09:37:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Considerando os valores é bem provável que o vencedor tente entregar produtos de má qualidade, como o objeto será adquirido mediante aprovação de amostras, neste caso será REPROVADO até chegar no produto que atenda as exigências, mediante a análise das mesmas			
02/07/2025 09:52:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 722: Fornecedor, os ANEXOS 5 e 6 não foram assinados, favor verificar e anexar os referidos documentos devidamente assinados			
02/07/2025 09:57:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 722: Anexar também Declaração de Exequibilidade, e demais documentos como: Notas fiscais de aquisição e Notas fiscais de fornecimento de produtos correspondentes ao objeto licitado, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme previsto no Item 10.5 e 10.8 do edital. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)			
02/07/2025 09:57:44	MENSAGEM	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia Sr. Pregoeiro, houve um equívoco e anexe os arquivos em docx no lugar do pdf assinado. Pode abrir por favor o envio de documentos complementares.			
02/07/2025 09:58:06	MENSAGEM	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	
ok, obrigada. desconsiderar pedido			
02/07/2025 10:55:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 722: Fornecedor, quanto a Declaração de Exequibilidade, e documentos pertinentes está providenciando?			
02/07/2025 11:25:53	MENSAGEM	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	
Estou providenciando.			
02/07/2025 11:30:08	LANCE	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	13.998,00
02/07/2025 11:30:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
02/07/2025 11:42:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



02/07/2025 12:12:27 EM ADJUDICAÇÃO

02/07/2025 13:23:52 ADJUDICADO

02/07/2025 13:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 722: Fornecedor, conforme previsto no Item 13.3, você deverá apresentar suas amostras para análise, sendo que o prazo inicia em 03/07/2025 e termina em 09/07/2025

22/07/2025 13:17:23 EM ADJUDICAÇÃO

22/07/2025 13:20:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Amostra REPROVADA: Motivo: Fornecedor não apresentou sua amostra no prazo estabelecido

22/07/2025 13:20:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

22/07/2025 13:20:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/07/2025 14:19:17 LANCE DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 623)

14.298,00

22/07/2025 14:19:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

22/07/2025 14:44:15 ADJUDICADO



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

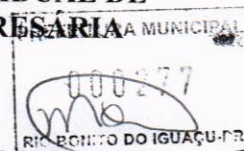
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



Pelo presente instrumento de Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**EIRELI**) Em Sociedade Empresária Limitada (**Ltda**) que faz:

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil **RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014**, e CPF/MF n.º **079.678.149-40**, residente em **Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480**,

Única sócia componente da sociedade empresária de responsabilidade limitada **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de **Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001, Cep 86.800-480**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **16.804.051/0001-06** em **22/08/2012**, Com seu contrato social arquivado na MMª. **Junta Comercial do Paraná** sob n.º **416 0002066 9** em sessão de **22/08/2012**, ora transforma seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**) em sociedade limitada (**Ltda**), que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**) em sociedade empresária **Limitada**, que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL – Nos termos do **Parágrafo único** do **Artigo 1052** do **Código Civil** e em **Obediência** ao contido na **Instrução Normativa DREI n.º 81 de 10 de Junho de 2020**, esta sociedade permanecerá como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**), no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real), cada cota, fica dividido em **1.000** (mil) quotas pelo valor nominal de **R\$ 100,00** (Cem reais) cada quota, totalizando **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) passa a constituir o Capital social da sociedade mencionada, totalmente subscrito e integralizado pela sócia:

<u>Titular</u>	<u>N.º de Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital R\$-</u>
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	1.000	100,00	100.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

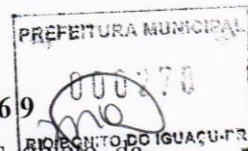
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 00020669



PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade fica imitada na posse dos bens integrantes do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO QUINTO: O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, Instituições financeiras e demais entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, podendo **isoladamente** alienar bens móveis ou imóveis da sociedade. (Arts. 997,VI; 1.013; 1.015; 1.064; da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

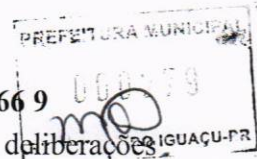
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada cota realizada dará o direito a um voto nas deliberações sociais.



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo remissão determinada pelo Art. 1054 ao Art. 997, VIII da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Novo Objeto Social – Com a presente Alteração, O Objeto Social da Sociedade limitada unipessoal, passa para: **a Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01); Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

>>> Em decorrência das alterações ora ajustadas, a sócia resolve reformular o Contrato Social, visando consolidar as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as como abaixo se vê.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E SUAS ALTERAÇÕES

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

CNPJ/MF N.º 16.804.051/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E SUAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento de **Consolidação de Contrato Social** de sociedade **LIMITADA UNIPESSOAL** que faz:

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil **RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014**, e **CPF/MF n.º 079.678.149-40**, residente em **Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480**,

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sede em **Apucarana, PR a Rua Bom Sucesso, n.º**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

181, Vila São Carlos, Cep 86.800-480, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001) CNPJ/MF sob n.º 16.804.051/0001-06 em 22/08/2012, que passará a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL (ART 997, II DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com o nome de fantasia de **DUBLASEMPRE** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do **parágrafo único do art. 1052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI N.º 81, de 10 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social a **Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos, CEP 86.800-480**, na cidade de **Apucarana PR**, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é a exploração das atividades de: **a Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01);; Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

INÍCIO DE ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO (Art. 53, III, F, do Decreto n.º 1800, de 1996)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **22/08/2012**, e seu prazo de duração é **indeterminado**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá além dos casos previstos em lei ser dissolvida pelos sócios que deliberarão sobre o assunto, respeitando que todas as decisões ou resoluções serão registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, e para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será de 3/4 (três quartos) do capital social.

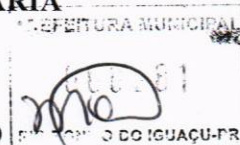
PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar, na época dos fatos, um balanço especial de encerramento, sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (Art. 997, III, IV e VIII e Arts. 1.052, 1054 e 1055 do CC)

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada é de **RS 100.000,00** (cem mil reais) divididos em **1.000** (mil) quotas sociais no valor nominal de **RS 100,00** (Cem reais), cada cota, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>N.º de Quotas</u>	<u>% Part.</u>	<u>Capital RS</u>
<u>KETLLYN BRENDA DOS SANTOS</u>	<u>1.000</u>	<u>100,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO QUINTO: O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES DOS SÓCIOS. (Arts. 997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC)

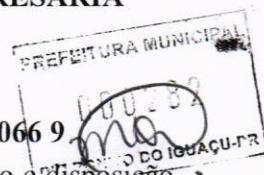
CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, a qual será designada “Diretora”, que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



dele, ativa ou passivamente, podendo desempenhar todos os atos de administração e disposição relativos ao objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, sem qualquer restrição, aí compreendidos os de:

- a) constituir mandatários em nome da Sociedade, especificando os atos que poderão praticar, bem como a duração do mandato, à exceção dos mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado;
- b) contratar, transigir, desistir de, e renunciar a direitos, quando do interesse da Sociedade;
- c) contratar e firmar operações de aval e/ou fianças com organizações nacionais e estrangeiras, vinculadas a financiamentos e créditos para expansão da Sociedade e/ou empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas;
- d) dar em garantia, inclusive hipoteca, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operações de financiamentos internos ou externos, quer da Sociedade, quer de empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas, bem como de pessoas físicas que tenham contratação de parceria com a Sociedade;
- e) alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente, ou prometer fazê-lo;
- f) efetuar todas e quaisquer movimentações bancárias em nome da Sociedade, podendo emitir, sacar, endossar títulos de crédito de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** anteriormente qualificada, será exercida em caráter vitalício, não podendo, em qualquer hipótese, serem destituídos, salvo em caso de superveniente impedimento legal.

CLÁUSULA OITAVA: Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos administradores, anteriormente qualificado, a administração da Sociedade caberá exclusivamente ao administrador, cujo cargo será continuará vitalício.

DAS REUNIÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA: O contrato social e as reuniões da diretoria regerão a sociedade, sendo a diretoria o órgão supremo da sociedade que, dentro dos limites legais, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

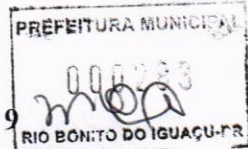
PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões serão convocadas pelo administrador ou qualquer sócio quotista, sempre que necessário, por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicados aos quotistas por escrito por meio de E-MAIL ou Whatsapp e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



devidamente registradas no livro de presenças das reuniões para deliberação será válida o “quorum” de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano e, é facultado à sociedade levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, que deliberarão sobre o valor que caberá a cada sócio em reunião específica sobre o assunto, de forma desproporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, que não precisarão ser arquivados perante o registro do comércio ou publicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a apuração de contas, o modo de suas remunerações, e designarão administrador quando for o caso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o **artigo 1059 da Lei n.º 10.406/2002**

PARAGRAFO SEGUNDO: Conselho Fiscal - A sociedade limitada não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de sócios; Compete ao sócio único decidir sobre os negócios da sociedade, independente da participação no capital social prevista no **Artigo 1065 da Lei 10.406/2002**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios em efetivo exercício do cargo de “administradores” poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valor que se ajustará em comum acordo com os outros sócios, pelos serviços que efetivamente prestar na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade, importância que será lançada a débito da conta de despesas da sociedade, a serem estipuladas dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

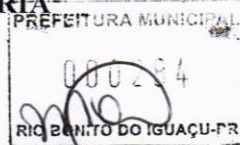
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas sociais não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, aos quais caberá o direito de transferência na aquisição delas, mesmo em igualdade de condições, observadas as disposições legais e deste instrumento, e, são impenhoráveis, não podendo ser

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que quiser se retirar da sociedade, ou o herdeiro ou sucessor que não quiser participar da sociedade, deverá comunicar sua vontade à Diretora da Sociedade por carta protocolizada, que dela dará conhecimento a todos os sócios. A retirada do sócio dar-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da carta pela Diretora da Sociedade, e o valor da quota de capital e haveres será apurado mediante a média aritmética do valor econômico da sociedade, apurado pelo método do EBITAD (lucro líquido do exercício antes das despesas e receitas financeiras, despesas e receitas não operacionais, amortizações e depreciações do ativo permanente, e tributos sobre o lucro da sociedade), multiplicado por 5 (cinco), trazido a valor presente à taxa de desconto igual ao percentual do lucro líquido do exercício em relação à receita bruta da sociedade e juros de 12% ao ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância dos sócios remanescentes na admissão dos herdeiros do sócio falecido, os haveres do sócio falecido em questão, serão apurados em balanço realizado até 30 (trinta) dias após o falecimento, ajustados os valores de mercado dos ativos, abatendo-se do total das contas a receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, pagando-se a parte líquida na seguinte proporção:

- a) 10% (dez por cento) da parcela do patrimônio pertencente ao falecido, serão pagos em moeda corrente nacional até 12 (doze) meses após o falecimento.
- b) 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizados pela variação do INPC (índice preço ao consumidor) ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira parcela em 13 (treze) meses após o falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, continuando esta a existir com os sócios remanescentes.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que:

- a) se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**
- b) que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fiado no inciso I do Artigo 3.º da **Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006**.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do **Artigo 3º da mesma lei**.

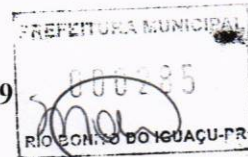
meo

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9



DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação entre os sócios, sendo que as decisões ou resoluções registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e com “quorum” de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Quando os sócios representativos da maioria simples do capital social (mais da metade do capital social) entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ou, ainda, por incapacidade superveniente, poderão excluí-los da sociedade por justa causa, em reunião de assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pelas normas que regem as sociedades por ações, **Lei 6.404/76**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana PR., 10 de Novembro de 2022

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS
CPF N.º 079.678.149-40



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07967814940	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

Mota



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 13:26 SOB N° 41211144529.
PROTOCOLO: 227827473 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214862212. CNPJ DA SEDE: 16804051000106.
NIRE: 41211144529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
143246612 SESP PR

CPF
079.678.149-40

DATA NASCIMENTO
31/08/2001

FILIAÇÃO
MILTON DOS SANTOS
VERA LUCIA FORASTIERI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07442966854

VALIDADE
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2020

OBSERVAÇÕES

Ketllyn Brenda dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
07/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10758065338
PR920119600

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220935622

QR-CODE

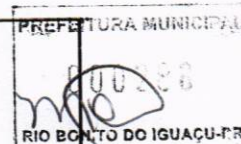


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.804.051/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
NOME EMPRESARIAL DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBLASEMPRE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-480	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO CARLOS	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3424-4090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

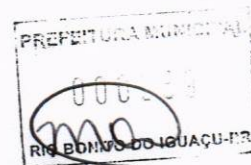
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **10:48:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**
CNPJ: **16.804.051/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:45 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **5439.BEE2.B161.9CEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036580535-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.804.051/0001-06**
Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

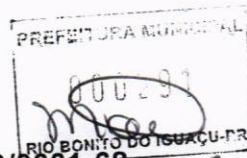
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 21211/2025

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: **1187163 - DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

CNPJ/CPF: 16.804.051/0001-06

Endereço: RUA BOM SUCESSO, 181

Complemento: *****

Bairro: VILA SAO CARLOS

Cidade: Apucarana

CEP: 86.800-480

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/05/2025	60 dias

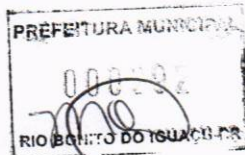
Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2025	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2025	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 09 de maio de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.804.051/0001-06
Razão Social: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI ME
Endereço: R BOM SUCESSO 181 / VILA SAO CARLOS / APUCARANA / PR / 86800-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061704582129725590

Informação obtida em 01/07/2025 09:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.804.051/0001-06
Certidão n°: 17741777/2025
Expedição: 28/03/2025, às 11:39:08
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.804.051/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIFICADO
=====

MD

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, CNPJ 16.604.051/0001-06

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias CIVEIS (inclusive Juizado Especial), deles constatei existir o seguinte:
Nr. 209 Fls. 122 Livro 57: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO SICCOB ALIANCA Data: 31 de janeiro de 2025 Numero Unico: 0001151-71.2025.8.16.0044 - 2a vara. CIVEL.
Nr. 210 Fls. 122 Livro 57: Natureza: MONITORIA Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO SICCOB ALIANCA Data: 31 de janeiro de 2025 Numero Unico: 0001153-41.2025.8.16.0044 - 1a vara. CIVEL.
Nr. 863 Fls. 24 Livro 58: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOB LTDA Data: 3 de abril de 2025 Numero Unico: 0007135-36.2025.8.16.0044 - 1a vara. CIVEL.
As acoes citadas acima tem como requerido: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI.

CERTIFICO ainda, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

AFUCARANA, 16 DE MAIO DE 2025

Dagmar E. R. Martins
--DAGMAR E. R. MARTINS--
DISTRIBUIDOR

AMÓS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 40.798.783/0001-15

Rua André Korilo, nº 127

CEP 86802-783 - Apucarana - PR

Fone: (0XX43) 99956-0455

E-mail: amosuniformesprofissionais@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Âcrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

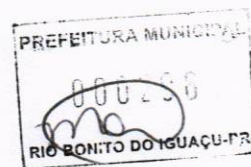
PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
JALECO	AMÓS UNIFORMES PROF.LTDA	120 unidades
COLETE	AMÓS UNIFORMES PROF. LTDA	100 unidades

Apucarana/Paraná, 16 de Janeiro de 2024.

AMÓS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
PROPRIETÁRIA: KERULLYN BRUNA RIBEIRO
CPF: 080.898.639-22

40.798.783/0001-15
AMÓS UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA
R ANDRÉ KORILO, nº 127
RESIDENCIAL INTERLAGOS
CEP: 86.802-783
APUCARANA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada a Rua Anaurilândia, 543, Centro, BATAGUASSU-MS, CNPJ: 31.033.825/0001-36, atesta que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, rua Bom Sucesso nº. 181, atendeu a esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com uniformes escolares do processo nº. 19/2024 – Pregão Eletrônico 7.

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO BATAGUASSU - MS	6.896 unidades

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente com os contratos firmados, especialmente em relação a qualidade e entrega de mercadoria. Não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

BATAGUASSU-MS, 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA
Data: 28/06/2024 15:44:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Businaro Meira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 002 / 2024 de 03/01/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.51/0001-06 estabelecida na Rua bom sucesso Nº 181, na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, Prestou serviços á **Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS** inscrita no **CNPJ 30.701134./0001-09** estabelecida na Rua Osvaldo Freire Nº 110 na Cidade de Japorã / MS no Bairro central do Estado de Mato Grosso do Sul, A empresa citada detém qualificação técnica para Venda e participação de processos licitatório de serviço de fabricação e venda de uniformes escolares conforme processo / registro de preço nº 004/24 modalidade pregão eletrônico nº 03/24.

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO DE JAPORÃ - MS	2.682

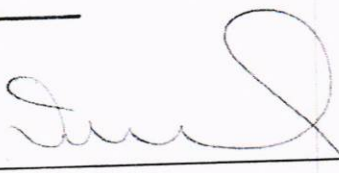
Registramos que a empresa prestou serviços/ e entregou os produtos respeitando os prazos de execução, entregando os produtos apresentando um bom desempenho operacional tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JAPORÃ/MS - SEMEJ
CONFERE COM ORIGINAL

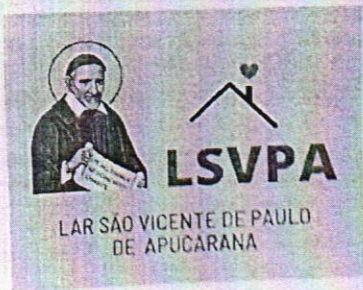
Em: 01/07/2024

Japorã 01 de julho de 2024.

M&D



VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA

75.295.212/0001-42

Rua: Antônio Lolo Menegazzo, nº 650

CEP 86802-080- Apucarana -PR

Fone: (0XX43) 3426-2727/99695-0562

e-mail: diretoria@lsvpa@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP: 86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	300 unidades
AVENTAL	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
AGASALHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100 unidades
SHORTS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	50 unidades
UNIFORME	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
CAMISETE	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	25 unidades
TOALHA DE BANHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades
JOGO DE LENÇOL com FRONHA	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades

Apucarana/Paraná, 08 de novembro de 2023.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA
COORDENADORA: EMILIANA SOARES GREGÓRIO
CPF: 365.593.568-41

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

75.295.212/0001-42

Rua: Antonio Lolo M. Filho, 550

JD. Menegazzo - CEP 86.802-080

APUCARANA - PR

Município de São Bernardino – SC

CNPJ: 01.612.812/0001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008
São Bernardino – SC
Cep 89982-000
Fone: (49)6540-0054



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO SÃO BERNARDINO	380 unidades

SÃO BERNARDINO, 26 de Junho de 2024.



Secretária Municipal de Educação
Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Documento assinado digitalmente
gov.br NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Data: 01/07/2024 08:21:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de São Bernardino – SC
CNPJ: 01.612.812/0001-50

Ofício 558/2024

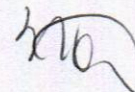
De: Danielli B. - SS

Para: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

Data: 01/08/2024 às 14:37:47

Setores envolvidos:

SS



Atestado de Capacidade

Boa tarde, segue em anexo, atestado de capacidade.

Obrigada!

—
Danielli Cassia Betanin
Diretora Administrativa da Saúde

Anexos:
Atestado_de_capacidade.pdf



Prefeitura Municipal de Marialva - PR
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
76.282.680/0001-45
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, Rua Bom Sucesso nº. 181, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE MARIALVA- PR, portador do CNPJ: 76.282.680/0001-45 pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024, o seguinte material:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
1	364	Camiseta polo malha piquet composição 50% poliéster 50% algodão, com golas e punhos retilíneo próprias da malha polo, cores a escolher, com bordado distintivo brasão do município de Marialva -PR
2	228	Camiseta polo baby look malha piquet composição 50% poliéster 50% algodão, com golas e punhos retilíneo próprias da malha polo, cores a escolher, com bordado distintivo brasão do município de Marialva -PR

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/2017

Marialva, 01 de agosto de 2024.

Secretária Municipal de Saúde
Nome : José Orlando Benedetti Villa
CPF: 021.161.809-88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0957-5546-640B-CC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLI CASSIA BETANIN (CPF 091.XXX.XXX-37) em 01/08/2024 14:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/0957-5546-640B-CC8E>



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387
São Lucas – CEP: 86455-000
Fone: (43) 3559-1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, Rua Bom Sucesso nº. 181, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA, portador do CNPJ:76.966.845/0001-06 pelo PREGÃO ELETRONICO 017/2024, o seguinte material:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
1	500	Camisa manga curta confeccionada em tecido sarjado (2x1), composição 60% Algodão e 40% Poliéster, com gramatura de 160 g/m2(±5%) na cor azul claro próximo ao pantone 14-4121 TPX. Gola dupla entretelada tipo esporte, na mesma malha e cor do corpo altura de 8 cm. E DEMAIS ESPEFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Joaquim Távora, 29 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUCIANA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES
Data: 29/07/2024 08:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
CPF: 061.859.619-46



**ANEXO 5
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **16.804.051/0001-06**, Inscrição Estadual nº **90641394-92** com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, telefone (43) 99988-6035 por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **079.678.149-40** e RG nº **143246612**, através de seu representante legal subscrito:

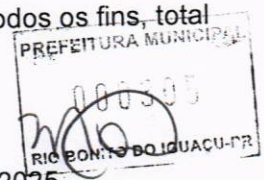
- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **079.678.149-40** e-mail **dublasempre.licitacoes@gmail.com** telefone **(43)99988-6035** ocupante do cargo de sócia proprietária nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e



Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda
Rua: Bom Sucesso, nº 181
Vila São Carlos – Apucarana – PR
CEP: 86800-480
CNPJ: 16.804.051/0001-06
IE: 90.641.394-92

etc., poderão ser feitas através do e-mail
dublasempre.licitacoes@gmail.com, e/ou whatsapp (43)9998860-35, produzindo para todos os fins, total
validade jurídica.



Apucarana/Paraná, 02 de Julho de 2025

KETLLYN BRENDA
DOS
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital
por KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940
Dados: 2025.07.02 08:11:08
-03'00'

RG: 143246612

CPF: 079.678.149-40

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS



Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda
Rua: Bom Sucesso, nº 181
Vila São Carlos – Apucarana – PR
CEP: 86800-480
CNPJ: 16.804.051/0001-06
IE: 90.641.394-92



ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.804.051/0001-06, Inscrição Estadual nº 90641394-92 com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, telefone (43) 99988-6035 por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 079.678.149-40 e RG nº 143246612, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

() MICROEMPRESA,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar..

Apucarana/Paraná, 02 de Julho de 2025

KETLLYN BRENDA
DOS
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por
KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940
Dados: 2025.07.02 08:14:32
-03'00'

RG: 143246612

CPF: 079.678.149-40

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS



ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.804.051/0001-06, Inscrição Estadual nº 90641394-92 com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, telefone (43) 99988-6035 por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 079.678.149-40 e RG nº 143246612, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Apucarana/Paraná, 02 de Julho de 2025


Assinado de forma digital por
KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940
Dados: 2025.07.02 08:16:38
-03'00'

RG: 143246612
CPF: 079.678.149-40
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

ANEXO 2

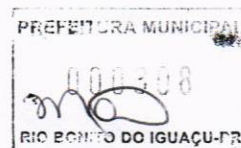
PROPOSTA COMERCIAL FINAL AJUSTADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 33/2025

Processo Administrativo nº 114/2025




Prezados Srs.

A empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **16.804.051/0001-06**, Inscrição Estadual nº **90641394-92** com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, **telefone (43) 99988-6035** por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **079.678.149-40** e RG nº **143246612**.
COOPERATIVA 0723: / Banco: SICREDI (748) / N° da Conta/C Bancária: 66989-8
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com.

Vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 14.298,00 (Quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais), para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2025, conforme preços unitários a seguir:

MD

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CAMISSETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação	Dublasempre	UN	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
02	CAMISSETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a	Dublasempre	UN	300	R\$ 20,16	R\$ 6.048,00

logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.					
					TOTAL R\$ 14.298,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.298,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia (quando for o caso) deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Apucarana/Paraná, 22 de Julho de 2025

KETLLYN BRENDA
DOS
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por
KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940
Dados: 2025.07.22 14:21:04 -03'00'

RG: 143246612
CPF: 079.678.149-40
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/07/2025 14:44:15
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 27,50 Valor Total: 8.250,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 20,16 Valor Total: 6.048,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	623	16.804.051/0001-06	38.301,00	14.298,00		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	149	06.786.973/0001-84	38.301,00	14.500,00	1,41	Sim
3 TITA UNIFORMES LTDA	393	59.021.193/0001-00	38.250,00	14.900,00	2,76	Sim
4 BRENS CONFECÇÕES LTDA	164	49.747.727/0001-26	38.301,00	16.200,00	8,72	Sim
5 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	789	50.583.738/0001-05	38.301,00	16.400,00	1,23	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	785	05.404.458/0001-20	38.301,00	18.400,00	12,20	Sim
7 KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES	487	25.195.083/0001-42	38.301,00	19.200,00	4,35	Sim
8 A L DA SILVA CONFECÇOES	527	36.424.884/0001-59	38.301,00	24.300,00	26,56	Sim
9 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	616	07.045.994/0001-01	38.301,00	24.900,00	2,47	Sim
10 DISTRIBUIDORA M H LTDA	944	34.938.045/0001-23	38.301,00	29.299,50	17,67	Sim
11 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	043	26.687.015/0001-63	36.000,00	29.499,50	0,68	Sim
12 RP TEXTIL LTDA	364	43.715.476/0001-11	38.301,00	30.000,00	1,70	Sim
13 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	803	43.496.899/0001-98	38.301,00	31.122,00	3,74	Sim
14 CONFECÇÕES GURI LTDA	872	81.025.249/0001-53	38.100,00	34.500,00	10,85	Sim
15 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	478	35.467.715/0001-33	38.121,00	38.121,00	10,50	Sim
16 60.243.740 MAURA GABRIELA	914	60.243.740/0001-80	38.295,00	38.295,00	0,46	Sim
17 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	705	49.225.981/0001-64	38.301,00	38.301,00	0,02	Sim
18 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	620	06.137.748/0001-17	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim
19 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	747	36.474.426/0001-24	38.301,00	38.301,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AFA BANDEIRAS COMERCIO E	722	50.615.423/0001-94	38.100,00	13.998,00		Sim

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



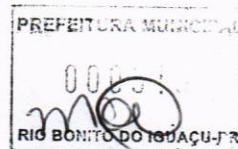
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 114/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 18/06/2025 14:05:56

				TOTAL DO PROCESSO:	14.298,00
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA				16.804.051/0001-06	14.298,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 623	Lance: 14.298,00	Total: 14.298,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA		
Descrição: CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 67,67	Valor Unit.: 27,50	Total Item: 8.250,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA		
Descrição: CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 20,16	Total Item: 6.048,00		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão

Nr.: 33/2025

Processo Adm.: 114/2025

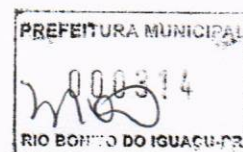
Data do Processo: 17/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- | | |
|------------------------|--|
| a) Nr. Processo | 114/2025 |
| b) Nr. Licitação | 33/2025 |
| c) Modalidade | Pregão |
| d) Data de Homologação | 22/07/2025 |
| e) Objeto da Licitação | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |



Empresa(s) vencedora(s):

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA - CNPJ 16.804.051/0001-06

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	UN	300,00	27,50	8.250,00
1	2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	UN	300,00	20,16	6.048,00
TOTAL							14.298,00

R\$ 14.298,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
 MD: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312962000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.07.22 16:05:59-03'00"
 Formato: PDP/Relatório Versão 1.0

5

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Home > Editais

Edital nº 33/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 24/07/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2025 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 02/07/2025 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000044/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

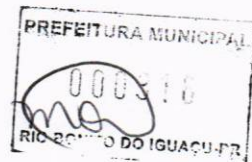
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 38.301,00	R\$ 14.298,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1 CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha 300 R\$ 67,67
(PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.



2 CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adoquação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para confecção de camisetas personalizadas para identificação das Equipes envolvidas com a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 33/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 14.298,00** (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.804.051/0001-06, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, representada pela Srª. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 143246612 e CPF/MF sob o nº. 079.678.149-40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA - CNPJ 16.804.051/0001-06							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entretela tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	UN	300,00	27,50	8.250,00
1	2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRIA	UN	300,00	20,16	6.048,00
TOTAL							14.298,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

7.5. O local de entrega dos produtos deverá ser realizada na UBS Centro na AV. DR Carmosino Vieira Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h. No ato do recebimento serão inspecionados:

- I. Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- II. Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga.

7.6. Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

7.7. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.8. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

7.9. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

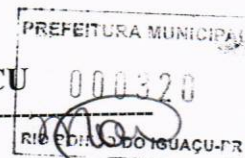
7.10. Todos os custos com o fornecimento, transporte, despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, peças, insumos, alimentação e hospedagem, ficarão por conta do contratado.

7.11. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

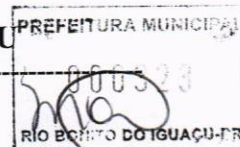
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

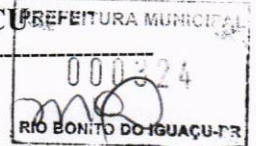
12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MILTON TAKEMY SAITO LEGUIZAMON.**

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas apazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **TIAGO DE MORAIS XAVIER**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
------	------------------	------	------	-----------------

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312693000151,
OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 15:24:56 -03'00'
Formato PDF: Reader Versão: 2025.1.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por
KETLLYN BRENDA DOS
SANTOS:07967814940
Dados: 2025.07.24 16:21:37 -03'00'

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

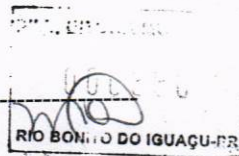
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de passagem/bilhete de trem, em viagem de Curitiba / Morretes, bilhetes para visita ao Parque Nacional do Iguaçu, Cataratas e Parque das Aves, e bilhetes para visita ao Parque Buraco do Padre, PROGRAMA PARANÁ VIAJA MAIS 60

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.804.051/0001-06, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, representada pela Srª. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA - CNPJ 16.804.051/0001-06							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha (PV 64,5% poliéster, 32% viscose, 3,5% Elastano, com 210 grs/m2, com manga curta, gola polo em ribana 100% Poliéster, com entreteia tecido não tecido interna, com 2 botões, Tam 18, Branco, bolso na parte da frente, estampa bordada na frente nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRI A	UN	300,00	27,50	8.250,00
1	2	CAMISETAS Camiseta malha fria (PV 67% poliéster, 33% viscose, com 160 grs/m2, manga curta, gola redonda, com impressões em Direct to film (DTF) na frente, nas costas e nas mangas, em cores diversas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG, XXGG). As cores e a logomarca serão pré-definidas no ato da solicitação.	PRÓPRI A	UN	300,00	20,16	6.048,00
TOTAL							14.298,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 14.298,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.241.0015.2075	6945	987	3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

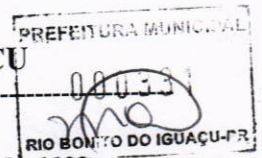
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 129/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 14.112/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 202/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades dos secretários municipais.

LOCAL: Praça Municipal da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/08/2025 - 09h:00min.

ESCRITÓRIOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

RECEBIMOS/IMPUGNAÇÃO: através do sistema eletrônico no sistema BLL COMPRAS - https://www.bllcompras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 106/2024-PMRBI
Chamada Pública nº 2/2024 - Inexigibilidade nº 3/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.494.061/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 844, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA ZANELATTO, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SESP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 302, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ópticos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 23/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 134/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 19/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LINDOMAR NUNES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.416.791/0001-00, com sede na Rua Alípio Vasco do Nascimento, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. LINDOMAR NUNES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SESP/PR e CPF nº. [REDACTED].

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2025 até 28 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 24/07/2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Telefax (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que rege as Leis nºs 14133/23 e alterações posteriores, a vista do parecer elaborado pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 1) Homologar e adjudicar o presente Processo licitatório em favor de:
a) Empresa: [REDACTED]
b) CNPJ: [REDACTED]
c) Nome: [REDACTED]
d) Endereço: [REDACTED]

EMPRESA ADJUDICADA:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items for 'LAVAGEM DE VEICULOS' and 'LAVAGEM DE VEICULOS'.

RS 14238/0001-00 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Assinatura: SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 611/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:
CONVOCAR (as) candidato(s) infra relacionados(is) aprovada(s) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 011/2024, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 011/2024 Edital nº 011/2024, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação das seguintes documentações junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentar os documentos infra relacionados:

- I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
e) possuir a esatibilidade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a qualificação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado a classificação no concurso público;
j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside e futuro servidor;
l) declarar não estar apostentado em ocorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 1 e 20, e atender as demais exigências contidas neste Edital.

II - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
b) 1 (uma) foto 3x4 recente
c) Atestado médico do candidato;
d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
g) Fotocópia do Cartão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
j) Fotocópia do Cartão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
m) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando cabível;
n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de curso de habilitação exigido para o cargo pretendido;
o) Carteira de Trabalho.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

- a) Fotocópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regularizar a situação profissional, quando for o caso;
b) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior, quando for o caso;
c) Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte de escolar e de emergência, não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem restrição, expedida pelo cartório criminal;
d) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido condenado por crime de natureza pública, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 1 e 20;
e) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em ocorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso 37, XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal;
f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Comprovante de endereço;
h) Comprovante de abertura de Conta corrente junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta.

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Table with columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, DATA NASC., Nota Prova, Nota Prova de Títulos, TOTAL PONTOS, CLASSIF. Includes candidate: TARSIS GRISON JOSÉ DELMANSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de Julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 611/2025
DATA 23/07/2025

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para os termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, CONVOCA a candidata abaixo nominada aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para os termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

Table with columns: NOME, CPF, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Includes candidate: Isabela Damroski Soares.

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 01/2024, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou do Cartão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

